

VENDA PROIBIDA.
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

HUMBERTO DANTAS

EDUCAÇÃO

POLÍTICA

SUGESTÕES DE AÇÃO A PARTIR DE NOSSA ATUAÇÃO



Konrad
Adenauer
Stiftung



DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

D278

Educação política: sugestões de ação a partir de nossa atuação /
Humberto Dantas – Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2017.
133 p. 17 x 23 cm, : il. color.

ISBN 978-85-7504-210-6

CDD – 328.81

Prática parlamentar – Brasil – Participação do cidadão.
Participação política – Brasil. I. Dantas, Humberto.
II. Konrad-Adenauer-Stiftung.

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,
desde que citada a fonte, sendo expressamente proibido
todo e qualquer uso com fins comerciais.

VENDA PROIBIDA.
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

HUMBERTO DANTAS EDUCAÇÃO POLÍTICA

SUGESTÕES DE AÇÃO A PARTIR DE NOSSA ATUAÇÃO

1ª EDIÇÃO • 2017

REVISÃO: MONICA SODRÉ

PROJETO GRÁFICO & ILUSTRAÇÕES: MARIANA ELLER



Konrad
Adenauer
Stiftung





DEDICO ESSE LIVRO a todos aqueles que fizeram parte dessa história e continuarão a escrevendo. Em especial a dez mulheres:

KARYNA e BEL DANTAS • o porto seguro e o equilíbrio essencial da família;

ALINE BRUNO SOARES • a vencedora e a entusiasta maior do projeto na KAS, representando um time incrível e um desejo inspirador pela vida e pela democracia;

LUCIANA NICOLA e RUTH GOLDBERG • parceiras essenciais, apoiadoras fundamentais, entusiastas e reconhecedoras dos nossos esforços, representando todos os parceiros de execução;

BEZINHA SOARES • de parceira responsável pelo projeto a professora sempre conosco e em nome da equipe de professores;

MARIANA LAIOLA e KAREN BOHNKE • simplesmente as maiores educadoras dessa trajetória, e parceiras de todas as horas do curso representando escolas e projetos sociais dos mais diversos;

MONICA SODRÉ • conselheira, entusiasta, professora e revisora técnica de todo esse material. Fundamental!

MARIANA ELLER • designer e responsável por adoçar o que vamos contar aqui. Quando chegar ao fim dessa leitura, meça quantas páginas leu com prazer e terá a exata dimensão do trabalho dessa parceira.



A EDUCAÇÃO POLÍTICA

06

AULA 1

Democracia / Ética na política

32

AULA 2

Cidadania / Políticas públicas

64

AULA 3

Estrutura do Estado / Participação política

87

O DESAFIO DA ÉTICA SUPRAPARTIDÁRIA

115

ANEXOS • 120

SOBRE O AUTOR • 131





O QUE ENTENDEMOS POR “EDUCAÇÃO POLÍTICA”?

O que exatamente desejamos quando afirmamos que:

“aprender política” é algo absolutamente fundamental para a nossa vida em sociedade?

Como aprender e ensinar política de forma democrática? Isso é mesmo possível? Política se aprende? Deve ser uma disciplina escolar formal? Conteúdo transversal? Em que momento? Com que carga horária? Ou deve ser apenas praticada?

Buscar diálogo com essas perguntas é o nosso principal desafio, embora não procuremos dar respostas a todas elas. Desejamos discutir a “educação política” e, principalmente, apresentar formas simples de desenvolvermos ações introdutórias dessa natureza, tendo como público alvo os jovens e os eleitores brasileiros em geral. Não se trata da única maneira de se fazer algo assim. Pelo contrário. **O que trazemos aqui é algo possível, ou seja: sugestões pautadas em experiências práticas de cerca de uma década.** Ou várias delas, a partir de uma iniciativa da qual muito nos orgulhamos e que se traduz numa maneira de enfrentar timidamente o déficit de politização de nossa sociedade, com base em projeto da Fun-

dação Konrad Adenauer nas periferias de São Paulo-SP - algo essencial e desafiador. Tais ações, para nós, nascem como um valor associado à democracia, mas dialogam frontalmente com um artigo acadêmico baseado no Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) e publicado em 2004 por dois doutorandos da USP à época – José Paulo Martins Jr. e Humberto Dantas. Diante de 19 variáveis que atestavam algum tipo de participação ou interesse pela política os pesquisadores apontaram que mais de dois terços de brasileiros podiam ser considerados afastados do tema. Preocupante!

Assim, esse livro tem como objetivo contribuir com o debate sobre a educação política no Brasil, apontar conteúdos, indicar alternativas, propor um formato mínimo e expor desafios observados a partir da prática. Ao leitor que optar por se transformar em ator dessa causa, ou que de alguma maneira já atua nela, fica a oportunidade de observar métodos, criar, aprimorar e utilizar.

Primeiramente, apresentamos aqui conteúdos relacionados à política inseridos num universo amplo e por vezes associado a ela: música, poesia, cinema, histórias em quadrinhos e as artes em geral. No segundo momento, trazemos alguns exemplos sobre educação política na prática, a partir do reconhecimento de atores e iniciativas que têm se dedicado a ações de formação e informação. Depois disso, falamos um pouco sobre a ligação entre a educação política e a teoria democrática - a partir da noção de que a democracia trata-se de um valor para o qual os indivíduos precisam ser continuamente educados – e passamos para os aspectos e desafios cotidianos encontrados ao levar tais conteúdos e reflexões às salas de aula.

UTILIZANDO UM POUCO DE ARTE

Para ilustrarmos tais objetivos de forma clara começamos com dois poemas. Prêmio Nobel de Literatura em 1996, a polonesa **Wisława Szymborska**, nascida em 1923 e falecida em 2012, era socialista e participou de movimentos que questionavam a forma como esse regime se dava no mundo soviético, e mais especificamente em seu país. Traduzida em dezenas de línguas, escreveu *“Filhos da época”* no qual **deixa claro o peso**

da política em nossas vidas. A autora reforça a ideia de que não existe possibilidade de ficarmos fora da política, pois até aquele indivíduo capaz de se dizer apolítico assim o é por influência ou decisão política. A política, nesse sentido, não estaria presente apenas entre os indivíduos, mas também em tudo o que nos diz respeito, incluindo objetos e conceitos. Diante de tamanha influência e impacto, o que nos restaria se não reconhecermos e agirmos politicamente? Eis o grande desafio.



Filhos da época • Wislawa Szymborska

Somos filhos da época
e a época é política.

Todas as tuas, nossas, vossas coisas
diurnas e noturnas,
são coisas políticas.

Querendo ou não querendo,
teus genes têm um passado político,
tua pele, um matiz político,
teus olhos, um aspecto político.

O que você diz tem ressonância,
o que silencia tem um eco
de um jeito ou de outro político.

Até caminhando e cantando a canção
você dá passos políticos
sobre um solo político.

Versos apolíticos também são políticos,
e no alto a lua ilumina
com um brilho já pouco lunar.
Ser ou não ser, eis a questão. >

> Qual questão, me dirão.
Uma questão política.
Não precisa nem mesmo ser gente
para ter significado político.
Basta ser petróleo bruto,
ração concentrada ou matéria reciclável.
Ou mesa de conferência cuja forma
se discutia por meses a fio:
deve-se arbitrar sobre a vida e a morte
numa mesa redonda ou quadrada.

Enquanto isso matavam-se os homens,
morriam os animais,
ardiam as casas,
ficavam ermos os campos,
como em épocas passadas
e menos políticas. •

Ainda na poesia, temos o famoso e bastante utilizado poema de **Berthold Brecht**, “*O Analfabeto Político*”. Nascido na Baviera em 1898 e falecido em 1956, Brecht influenciou fortemente o teatro do século XX. Com a chegada de Adolf Hitler ao poder na Alemanha, exilou-se em seis países europeus, morou na Rússia e viveu nos Estados Unidos. Ideologicamente era um cidadão de esquerda, e esse poema foi fortemente difundido pelo

mundo para **mostrar a necessidade de participarmos da construção política de nossas realidades**. Isso não dialoga com sua ideologia, mas sim com um princípio elementar universalmente atrelado à democracia. Nesse sentido, dentro de limites razoáveis constituídos por nós em sociedade, vai importar pouco o que se defende em termos ideológicos. O mais importante aqui é garantir que diferentes indivíduos se respeitem e sejam livres para manifestarem seus pensamentos. Assim: serás livre para defender, e defenderás melhor se estiver preparado para isso. **Aqui chegamos ao que muitos autores chamam de “consciência”. E nós estamos chamando de “educação política”.**



O Analfabeto Político • Berthold Brecht

O pior analfabeto é o analfabeto político,

Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos.

Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política.

Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e o lacaio das empresas nacionais e multinacionais. •

O contrário de analfabeto é o **alfabetizado**, que em termos políticos seria o **cidadão capaz de compreender a realidade em que vive e promover suas escolhas de acordo com a lógica democrática que ajudou a construir e busca legitimar** – ou transformar – respeitando regras definidas. É por isso que utilizamos aqui o termo “educação política”, mas existem autores que optam por sinônimos que, a despeito de amplas discussões, poderiam ser entendidos e empregados de forma semelhante. No Brasil, por exemplo, é comum a utilização de “educação democrática”, “educação para a democracia”, “educação cidadã”, “educação para a cidadania” e, por fim, de acordo com o educador Rildo

Cosson: “letramento político”. Repetimos aqui: é possível encontrar diferenças nesses termos de acordo com a defesa de diversos autores, mas em linhas gerais o que parece comum é o objetivo de consolidar a democracia por meio do adensamento da capacidade de o cidadão participar, compreender e atuar politicamente de forma mais consistente e a despeito de ideologias e suas variações que devem ser amplamente respeitadas.

Mas voltemos às ilustrações artísticas. Tão importante quanto a contribuição dos poetas, que pode ser facilmente utilizada para introduzir uma ação de educação política com diferentes públicos, estão outros tantos artistas. O cartunista argentino **Quino**, por exemplo, nascido em 1932 em Mendoza, é criador da **personagem Mafalda**, internacionalmente conhecida. Trata-se de uma menina que, em tirinhas publicadas em livros e jornais, se mostra preocupada com a humanidade e com o estado do mundo. Simbolicamente, dois personagens da série que a têm como protagonista chamam a atenção: a sua tartaruga de estimação, *Burocracia*, e a sua amiga pequenina, *Liberdade*. São críticas por vezes sutis, mas que contribuem com um processo interessante de percepção do mundo em que vivemos e podem ajudar na introdução às ações de educação política: **Burocracia é lenta, e Liberdade pequena.**

Não são poucos os quadrinhos em que Mafalda vive situações bem humoradas com tais personagens. Procurar as charges de Mafalda na Internet pode ser um bom exercício para educar e instigar a curiosidade, dando ênfase em assuntos políticos. Começar pelo site do seu autor é diversão garantida:



www.quino.com.ar/mafalda-digital/

Outro bom exemplo são as tirinhas publicadas em jornais do garoto **Calvin** e de seu tigre de pelúcia, imaginado por ele como um gato vivo, Haroldo. O autor **Bill Watterson** é formado em ciência política e traz em seus personagens críticas interessantes ao mundo do consumo, às relações familiares e escolares.

No Brasil, destacam-se com ênfase histórica nomes como **Glauco**, **Laerte** e **Angeli** com aguçada percepção dos dilemas políticos em seus personagens, sobretudo, dos anos 80 e começo dos 90. Merece atenção também **Luiz Fernando Veríssimo** que, dentre outros personagens, com suas obras que dialogam em torno, muitas vezes, de questões extremamente politizadas, são extremamente divertidas.

Bons exemplos desses materiais, que por vezes carregam temas mais pesados e críticas mais aguçadas à realidade são as páginas oficiais de:



Laerte: www.laerte.com.br

Angeli: www2.uol.com.br/angeli/

Glauco (assassinado em 2010):
www2.uol.com.br/glauco/

Mas o pai de toda essa lógica da acidez política em quadrinhos, ainda criticando fortemente o regime militar, principalmente nos anos 70, foi Henrique de Souza Filho, o **Henfil** – falecido em 1988. Seus desenhos continham fortes ingredientes de um desejo por liberdade, numa época em que era difícil expressar plenamente aspectos associados à democracia e princípios desse tipo atrelados ao mundo político. Esses autores ajudam a contar muito da história de nosso país, e de nossa realidade.

Outra boa ilustração artística que nos ajuda a introduzir a importância de conhecermos a política é o livro “*Conversas sobre política*”, um grande conjunto de crônicas do escritor, teólogo, professor e filósofo brasileiro **Rubem Alves**. Nascido em Minas Gerais em 1933, faleceu em 2014 em Campinas, interior de São Paulo. Nesse pequeno livro, em edição revista e ampliada datada de 2010, o autor nos oferece uma série de rápidas reflexões. Em “*Lição de Política*”, título mais do que bem-vindo, conclui um bem humorado texto da seguinte forma:



“A esperança para a política virá dos que não são políticos profissionais: não militam em partidos, não se candidatam, não ganham com seus cargos, não gozam de mordomias, estão fora dos círculos de poder onde se decidem as maracutaias para engordar bernes e emagrecer a vaca.

“Sonho com uma política a ser feita por aqueles que nada desejam ganhar, a não ser a alegria de contribuir para diminuir o sofrimento do povo”

- Rubem Alves, p. 94

A despeito da crítica do autor aos políticos tradicionais, parece possível verificar que sua crônica nos fala da importância de atuarmos politicamente para a melhoria de nossa realidade. Quem, se não nós mesmos, para “diminuir o nosso sofrimento”? Um convite ao fim do analfabetismo de Brecht, ao reconhecimento político de Szymborska e à consolidação da ironizada democracia de Mafalda.

Na música também encontramos diversos exemplos do quanto devemos estar atentos à política. E o quanto a arte pode nos servir para a introdução do tema “política” em ações educativas. O brasileiro **Tom Zé**, em sua canção “*Democracia*”, **mostra que a ação é o caminho correto contra a acomodação**. Na primeira estrofe da música afirma que a democracia está presente quando ousamos, e se encolhe quando repousamos.



Democracia que me engana
na gana que tenho dela
cigana ela se revela, aiê;
democracia que anda nua
atua quando me ousa
amua quando repouso.

Ainda na MPB, é o falecido sambista **Bezerra da Silva** quem avisa em “*Candidato Caô Caô*” que **o político faz promessas demais e entrega de menos**, voltando as forças do estado contra os moradores dos morros do Rio de Janeiro. No refrão da canção afirma:



Meu irmão se liga
No que eu vou lhe dizer
Hoje ele pede seu voto
Amanhã manda a polícia lhe prender

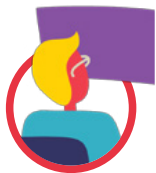
Ainda para ilustrar essa lógica artística capaz de servir de ponto de partida para tantas ações que legitimam e reforçam a educação política, a despeito de centenas de exemplos possíveis e partindo para uma reflexão mais complexa, o quadro “*Saturno devorando um filho*” do espanhol **Francisco de Goya**, pintado no século XIX, está exposto em Madrid. A etiqueta que o descreve no Museo del Prado fala **sobre o quanto o poder é capaz de subverter os homens e levá-los a um ponto de loucura que os fariam, inclusive, devorarem os próprios filhos**. Estaríamos preparados para lidar com o poder? Trata-se de uma forma mais intensa de iniciarmos uma discussão política, mas a provocação associada à ideia do quanto devemos compreender os limites da vida em sociedade parece importante.



Outro bom exemplo para ser discutido está em **Thomas Hobbes**, filósofo que escreveu a obra *Leviathan* – monstro bíblico aquático, retratado no Livro de Jó, e por vezes associado ao pecado capital da inveja. Para o pensador, **Leviathan seria comparável ao poder do Estado**. Na ilustração contida na obra, relevante para nossos exemplos aqui, é possível explicar boa parte das reflexões do autor. O coroado ser é o soberano. Cabeça de rei e corpo composto por cidadãos, ou seja, os indivíduos dão forma ao soberano que se ergue sobre a cidade. Esse ser, esse monstro, detém a força física e o poder religioso. Na mão direita tem uma espada, e nos quadrinhos abaixo dela vemos o poder das armas e da guerra. À sua esquerda carrega um cetro religioso, lembrando o que os católicos sugeririam ser um báculo (bastão utilizado por bispos), e abaixo dele encontramos símbolos relacionados à Igreja. O subtítulo da obra faz alusão a tais aspectos: “a substância, a forma e o poder de uma comunidade eclesiástica e civil”.



No campo da escultura chama a atenção, dentre várias possibilidades, o trabalho do dinamarquês **Jens Galschiot**. No desenho abaixo nota-se um cidadão fisicamente frágil e pobre carregando nas costas uma mulher obesa e com semblante despreocupado. Em uma de suas mãos a balança, que simboliza a justiça. **Para muitos, o rapaz simbolizaria a sociedade e a moça a corpulenta justiça que parece alheia à situação e pesa demais nas costas dos indivíduos.** Trata-se de uma imagem forte, que aqui reproduzimos em desenho, mas está exposta como escultura e é bastante polêmica para o início de uma discussão no campo dos debates políticos.



No cinema, diversos filmes tratam de aspectos essenciais atrelados à política e à consciência necessária para a vida em sociedade. Um bom exemplo é *Manderlay*, segundo filme da trilogia de **Lars Von Trier** denominada “*Estados Unidos – Terra das Oportunidades*”. Ao longo de mais de duas horas de história, nos anos 30 do século XX uma jovem chega, acompanhada de homens armados ligados à

sua família, a uma fazenda no Alabama que ainda mantém escravos. A moça busca influenciar, ou impor, a todos os ideais de liberdade. Sem adiantar aspectos estratégicos da narrativa, é essencial notar o quanto os personagens demonstram, em determinados momentos, temerem aquilo que se promete ou que está assegurado pela lei. Trata-se de uma discussão sobre os valores que amparam mudanças. Nesse sentido, **utilizar tal filme levaria a uma compreensão do quanto alguns valores são fundamentais para efetivamente vivermos sob uma democracia, e o quanto precisamos estar politicamente preparados para a vida em sociedade.**

Por fim, aqui, vale a sugestão de um vídeo curto disponível na internet. Na narrativa, jovens “comuns” sequestram, torturam e matam um político. **A pergunta central é: se vivemos numa democracia e escolhemos nossos representantes, precisamos mesmo chegar a esse tipo de atitude?** A provocação é válida e permite que debatamos pontos como a ausência ou descrença na justiça, e a necessidade de uma consciência mais plena para que possamos avançar conjuntamente.



www.youtube.com/watch?v=fq3Dum6jcjQ

EDUCAÇÃO POLÍTICA NA PRÁTICA

Não nos faltam outros tantos exemplos de representações artísticas que tratam da política como algo essencial em nossas vidas, sobretudo a partir do envolvimento e da necessidade de educação e preparação. Para além desse paralelo com as artes, sempre muito bem-vindo, **assistimos, entre os anos 90 e começo dos anos 2000, a uma onda de elaboração de cartilhas com o objetivo de explicar a importância do voto para os cidadãos** com textos simples e muitas ilustrações. A igreja católica e seus grupos de discussão política foram grandes incentivadores desse tipo de material no país, bem como a justiça eleitoral, empresas e algumas escolas do Poder Legislativo.

Até hoje as cartilhas ainda são impressas, mas **com o avanço da tecnologia e o acesso à internet, passamos a assistir formatos adicionais bastante ricos. Desde aplicativos para celulares, com jogos políticos, até vídeos** explicando aspectos das eleições e da política. Nesse último caso, dois exemplos bem interessantes foram desenvolvidos em 2012 e 2016. No primeiro, **oito vídeos divulgados pelo portal IG** e gerados em São Paulo. No link temos o primeiro vídeo da série e links adicionais para acessarmos os demais:



<http://tvig.ig.com.br/noticias/politica/educacao-politica-lei-da-ficha-limpa-8a49800e380196a30138730980950e87.html>

No segundo link mais vídeos, que têm servido para um bom início de debate com os jovens. Aqui o material é composto por **duas séries produzidas em São Paulo pelo portal Meu Município** – que tem como principal objetivo discutir as contas públicas municipais. Na primeira, quatro peças curtas sobre “*O processo político*”. Na segunda, seis vídeos com dois jovens irmãos gêmeos que falam sobre a importância do primeiro voto. No link é possível acessar todo esse material:



meumunicipio.org.br/eleicoes2016/videos

Outra excelente fonte virtual para estimular a educação política é o **portal Politize**, criado em Santa Catarina e composto por diversos textos, ilustrações, infográficos, áudios e vídeos. Vencedor de vários prêmios de cidadania e contemplado com recursos de organizações que apoiam iniciativas para consolidação da democracia, o objetivo central do projeto é desmistificar uma série de questões políticas, tornando-as atraentes. Nos principais debates o intuito é mostrar visões distintas sobre fenô-

menos polêmicos, algo essencial na democracia. Especificamente sobre a Educação Política, o portal tem uma reflexão relevante:



[www.politize.com.br/
educacao-politica-o-que-e-proposito/](http://www.politize.com.br/educacao-politica-o-que-e-proposito/)

Parte do texto contido no link merece destaque:

Mas a política é muito mais do que a corrupção de Brasília ou de qualquer outra instância do serviço público. Em seu sentido mais amplo, política é o processo de tomadas de decisão coletivas sobre os mais diversos problemas. Trata-se de uma prática recorrente e necessária, que fazemos o tempo todo em nossas vidas. Família, escola, faculdade, empresa: todos esses são espaços de vivência em comunidade e que por vezes requerem deliberação e resolução conjunta de problemas. Uma vez que vivemos em sociedade e somos afetados diretamente por decisões coletivas, não há como fugir da política. - **Politize**

Outro espaço interessante sobre Educação Política está no **portal da Câmara dos Deputados**, por meio de distintas iniciativas. Primeiramente, em projeto denominado “*Escola Virtual de Cidadania*”, encontramos um ambiente repleto de vídeos, pequenos cursos virtuais, referências para ações presenciais em Brasília, jogos, fluxogramas e diversos materiais sobre política:



escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/

Uma sentença em especial chama a atenção, mostrando que o parlamento brasileiro se preocupou com a criação de “um espaço aberto a todos os cidadãos que reúne produtos e objetos educacionais sobre educação política e educação para a democracia”. Um dos destaques, inclusive, é o programa presencial “*Missão Pedagógica do Parlamento*” cuja principal razão está associada à “capacitação em educação para democracia **destinada a professores, orientadores e coordenadores pedagógicos dos ensinos fundamental e médio de escolas públicas de todo Brasil**”. Esta iniciativa visa formar professores comprometidos com a dis-

seminação de práticas educativas para o fortalecimento da democracia, privilegiando a escola como espaço para o aprendizado e a vivência de valores democráticos e de participação cidadã”.

Se a iniciativa acima é voltada aos professores, ainda por meio do Portal da Câmara dos Deputados dois programas dialogam diretamente com os estudantes. Primeiramente, o “*Parlamento Jovem Brasileiro*”, criado em 2003, **consiste em evento anual, voltado a jovens do ensino médio de todo o Brasil**, com objetivo de propiciar vivência do processo político a partir de simulação da jornada parlamentar, incluindo diplomação, posse e exercício do mandato.

Por sua vez, universitários de todo o país podem se inscrever no “*Estágio-Visita*”, programa que **visa propiciar conhecimentos sobre as principais atividades do parlamento a partir de um aporte teórico e de visita às Casas Legislativas nacionais**. Durante o período de atividade são promovidas visitas ao Plenário da Câmara, às Comissões Permanentes, ao Senado Federal e são oferecidos conteúdos de formação sobre os sistemas político e eleitoral brasileiro a partir do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR).



[escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/
site/859/estagio-visita-de-curta-duracao/](http://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/859/estagio-visita-de-curta-duracao/)

Da capital federal, mas dessa vez do Poder Judiciário, e não do Legislativo, vem outro relevante exemplo de educação política. Um programa de TV produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) **em linguagem extremamente simples tem como objetivo debater política e apresentar conceitos fundamentais**, sobretudo associados ao fortalecimento do voto e da participação consciente e ativa. Trata-se do “*Brasil Eleitor*” que vai ao ar pela TV Justiça todos os domingos às 20h30. O material completo é extremamente interessante para educadores e jovens, e pode ser acompanhado pelo YouTube:



[www.youtube.com/
playlist?list=PL703F43FABFCB04B0](https://www.youtube.com/playlist?list=PL703F43FABFCB04B0)

Com base em tais exemplos, merece destaque também o **portal Consciência Política** do Amazonas. O conteúdo, ligado ao trabalho aplicado de acadêmicos de uma universidade federal localizada no estado, reserva discussão especial sobre **a importância da educação política para a convivência em sociedade**. Apresentando reflexões de educadores que vão de Jean-Jacques Rousseau a Paulo Freire, destaca-se a seguinte passagem:

“Quando falamos em política é comum as pessoas imaginarem um espaço externo à sua vida cotidiana e que diz respeito ao Estado e aos políticos encarregados das decisões relativas à Administração Pública. Essa é, no mínimo, uma visão estreita pois, todos nós, como cidadãos, temos o direito (e o dever) de participar do jogo político”.



www.portalconscienciapolitica.com.br

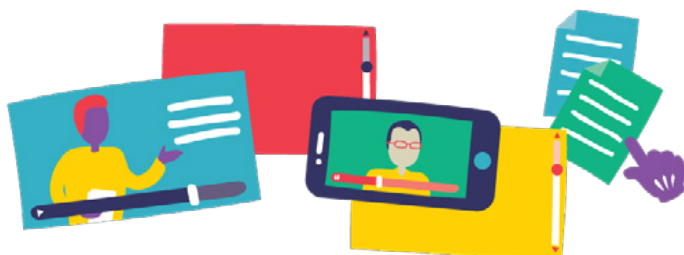
Em Pernambuco um grupo de universitários criou o “*Politiquê?*”, projeto que disponibiliza conteúdos virtuais interessantes e age diretamente em escolas. O intuito maior do coletivo está associado ao fato de acreditarem que **“a educação política e o empreendedorismo cidadão são peças-chave para o desenvolvimento da sociedade”**. E a partir de tal iniciativa, indicam “que os jovens podem fazer a diferença no mundo sendo cidadãos ativos e conscientes”. As ações zelam pelo “compromisso com o suprapartidarismo e com a imparcialidade”.



projetopolitique.com.br

Interessante notar como é possível trazer exemplos de ações e visões de educação política de todo o país, desde organizações do terceiro setor

até o poder público. Destacamos aqui, intencionalmente, ações de Santa Catarina, Amazonas, Distrito Federal, Pernambuco e São Paulo, uma em cada região brasileira. Mas não seria difícil ampliar tal visão para iniciativas no Paraná, Pará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e tantos outros estados, sob os mais diferentes formatos. O Instituto Atuação em Curitiba, a justiça eleitoral paraense, a escola do parlamento mineira, a Fundação Konrad Adenauer sediada no Rio de Janeiro, a ação do Projeto Contraponto em Porto Alegre são apenas mais alguns exemplos essenciais. Em São Paulo, ainda existe a Oficina Municipal, o Cidade Democrática, o Movimento Voto Consciente, a Virada Política, o Be-a-bá do Cidadão, o Molho Especial – que busca discutir a participação feminina na política – e até uma empresa, a Arkos, que se especializou em projetos de educação política. Existe muita coisa sendo feita pelo Brasil, algumas mais próximas, outras pouco conhecidas de nós, mas **é possível afirmar que principalmente com a disseminação de conteúdos pela Internet sobram materiais e boas ideias.**



A partir de tais iniciativas temos o sentimento de que a educação política vai se fortalecendo e se consolidando. No começo dos anos 2000, certamente, o universo desses projetos era infinitamente menor. Em 2010 organizamos na Fundação Konrad Adenauer uma edição de sua revista acadêmica sobre educação política e “sofremos” para localizar 10 autores. Em 2016, em desafio idêntico, separamos 15 textos e faltou espaço para tantas outras iniciativas que estão reservadas para um próximo volume. Como já dissemos, com o incremento das novas tecnologias e o crescente ativismo e interesse da sociedade por política – por pior que possa ser a relação de muitos de nós com aspectos mais formais/institucionais – foi possível verificar um crescimento expressivo de tais ações pelo Brasil.

EDUCAÇÃO POLÍTICA E A TEORIA DEMOCRÁTICA

A despeito da aparente sensação de que a Educação Política é uma novidade, parece necessário destacar que não são poucos os filósofos e pensadores que, há séculos, a compreendem como algo essencial para a consolidação da democracia. Pensadores como **Platão e Aristóteles**, na Grécia Clássica, já falavam sobre a necessidade de formarmos homens para o exercício pleno da política. Para muitos, o *Mito da Caverna*, contido no Livro VII de “*A República*”, de Platão, trata exatamente da consciência para a vida em coletividade. Já Aristóteles tratava a educação como algo essencial e afirmava:

“ninguém contestará que a educação dos jovens deve ser um dos principais objetos de cuidado por parte do legislador, porque todos os estados que a desprezaram prejudicaram-se por isso”. - **Aristóteles**

Com o passar dos anos, entre os séculos XV e XVI, foi **Thomas More**, em sua obra *Utopia*, quem compreendeu a Filosofia como ciência adequada à ação política, e necessária de se praticar – a despeito de certa crítica a determinado ramo dessa ciência. Já entre os séculos XVIII e XIX autores apontaram aspectos importantes sobre a formação dos cidadãos para a escolha de representantes atrelada ao preparo intelectual. **Alexis de Tocqueville** defendia a eleição indireta do modelo norte-americano porque eleitores corriam o risco de serem traídos por suas paixões. O mesmo argumento era apontado em *O Federalista*, tendo em vista o fato de que, traídos por tais paixões, indivíduos menos sábios se deixariam levar por políticos gananciosos. **Montesquieu**, por sua vez, entendia a necessidade de existir uma boa orientação a quem escolhe os representantes, com debate, troca de informações e bom senso. Para o autor, uma boa escolha política estaria condicionada ao conhecimento público. **Thomas Jefferson** fala na educação como a maior garantia de liberdade e afastamento da corrupção. Os cidadãos educados, nesse sentido, estariam melhor preparados para a escolha dos seus representantes. Todos esses autores, de alguma maneira, sugerem sistemas de pesos para os cidadãos: quanto mais educado, maior o valor das escolhas políticas (do voto), e aqui se reforça o

modelo de eleição indireta dos Estados Unidos. Isso não faz sentido à luz dos valores que vivemos, mas **é essencial então que sejam garantidas condições mínimas de conhecimento político para a consolidação da democracia aos indivíduos universalmente inscritos como eleitores. Isso seria ofertado por meio da “educação política”.**

É o inglês **John Stuart Mill**, ainda no século XIX, quem divide os cidadãos em ativos e passivos, entendendo os primeiros como importantes à sociedade e o segundo grupo como indiferente e dócil, o que facilitaria o trabalho dos governantes. **A questão central é que numa democracia representativa os políticos vêm do povo, e quando seus valores destoam do que deve priorizar esse povo, o governo perde o sentido de representação.** Assim, o caráter ativo dos indivíduos seria fundamental à democracia, com destaque para o papel educativo do debate e da participação política.



Ao adentrar no século XX verificamos um conjunto maior de autores defendendo a **conscientização política como essencial à manutenção da democracia** – sobretudo quando se avaliou os males causados por três grandes guerras – incluindo aqui a Guerra Fria. **Robert Dahl** fala em educação cívica, enquanto **Norberto Bobbio** trata a educação política como “a promessa não cumprida da democracia”, o que resulta em um mal à própria democracia e uma demanda por esse preparo. **Anthony Downs**, ao buscar compreender a democracia a partir da teoria econômica, deixa claro que uma decisão necessita de informação para ser tomada de forma consciente. Por sua vez, concentrado em compreender o conceito de Cidadania, é **Theodor H. Marshall** quem aponta a educação cidadã como essencial para a transformação do “homem em cavalheiro”, percebendo-a como etapa fundamental à consciência necessária à vida em sociedade.

Já no século XXI, diante dos desafios de uma acentuada crise dos modelos tradicionais de democracia, diversos autores debatem sobre **questões relacionadas à educação**. **Archon Fung** aponta que em modelos de participação existe a necessidade de geração de material educacional para orientar decisões e deliberações. Por sua vez, em sua tarefa de compreender variedades de democracia, **Michael Coppedge** utiliza como uma das diversas variáveis e dimensões a necessidade de se entender quanto os estudantes de uma dada sociedade recebem educação de qualidade capaz de garantir uma participação democrática e cidadã. **James Fishkin**, ao tratar de democracia deliberativa, entende que um dos principais desafios reside justamente em fazer com que o povo “pense sobre suas decisões”. O autor reconhece a demanda por maior consciência política e se mostra preocupado com o que chama de manipulação. Por fim, nessa amostra de reflexões, **Larry Diamond** busca compreender o que entende por “espírito da democracia” em reflexão repleta de relatos baseados em diferentes países do mundo. A “cultura política” é variável central em seu argumento, e em determinadas passagens o autor aponta para a importância, em algumas realidades, de uma educação capaz de fazer com que o povo sustente o modelo democrático ou procure por ele se desvencilhando do autoritarismo.

MEDINDO A EDUCAÇÃO POLÍTICA E A DEMANDA POR ELA

Nesse sentido, algumas pesquisas que tentam medir a influência da educação política na sociedade merecem atenção especial. Com sede na Holanda, e centro de pesquisa na Alemanha, existe o **IEA – International Association for the Evaluation of Educational Achievement**. Entre suas ações se destaca a pesquisa denominada ICCS, que significa *International Civil and Citizenship Study*, ou seja, um estudo sobre educação cívica e cidadã. O intuito principal do trabalho é **compreender o quanto os jovens de diferentes nações – e a amostra não inclui o Brasil, infelizmente – estão preparados para desempenhar seus respectivos papéis de cidadãos**. As pesquisas tomam por uma de suas principais bases, questionários aplicados diretamente a estudantes em

idade escolar com o objetivo de compreender o quanto a escola aporta de conhecimentos absolutamente essenciais à cidadania, desde temas de sustentabilidade e meio ambiente até questões como o sistema político, partidário e eleitoral. Os resultados de 2009 mostram países latino-americanos em situação mais frágil que nações da Europa ocidental, por exemplo. E em 2016 teve início nova rodada do estudo. Interessante compreender mais sobre a pesquisa visitando o portal da organização.



www.iea.nl

No Brasil, a pesquisa denominada “*Sonho Brasileiro da Política*” não caminha exatamente na mesma direção, **mas tem como objetivo central mostrar como o jovem enxerga a política no país**. Os resultados mostram uma minoria engajada, como era de se esperar, mas também aponta um poder expressivo de reverberar e se concentrar em determinadas causas capazes de serem ouvidas, alterando realidades. Como dois dos resultados mais marcantes do estudo, a percepção de que os jovens aderem a causas múltiplas, a despeito de aspectos ideológicos, o que faz as conclusões rumarem para a seguinte frase emblemática contida num vídeo sobre a pesquisa:

“não é o jovem que não quer saber da política, é essa política que ainda não sabe conversar com o jovem”.

Tal apontamento indica mudança, ou seja, **existe um choque de valores geracionais que distancia agentes e impõe desafios ainda mais complexos para a política**. O segundo ponto: o jovem demanda saber mais sobre política e 65% dos entrevistados indicam que tal conteúdo deveria estar presente nas escolas. E agora? Como atender a esse desejo de forma democrática? Os pesquisadores passaram a direcionar seus esforços no sentido de ações concretas de educação política, criando o “Jogo da Política”. O vídeo da pesquisa e o link para seus resultados são importantes nessa reflexão:



www.youtube.com/watch?v=i4K9h0V6QAY

sonhobrasileirodapolitica.com.br

Importante observar que esse vídeo é um belíssimo ponto de partida para um debate com jovens em ações de educação política. Sua utilização tem rendido excelentes reflexões em nossas atividades. Assim, voltaremos a elas.

O COMPROMISSO DA KAS E NOSSAS AÇÕES DE INICIAÇÃO POLÍTICA

Com base em tais aspectos é relevante salientar que concluímos essa primeira etapa com o compromisso de termos mostrado os primeiros caminhos. Apontamos aqui fontes diversas de boas iniciativas de educação política, ilustramos o desafio para o início dos debates com uma série de referências do mundo artístico e localizamos, sem rigor acadêmico expressivo, parte do debate e das pesquisas sobre educação política em diversos filósofos, estudos e tempos históricos. **Mas porque uma fundação como a Konrad Adenauer (KAS) se interessaria tanto por ações dessa natureza a ponto de publicar obras, estudos e realizar ações nesse campo?**



KAS
+
EDUCAÇÃO
POLÍTICA

Simples: o fortalecimento da democracia faz parte de sua missão. A KAS está associada a um partido político na Alemanha, o CDU, Christlich-Demokratische Union Deutschlands, que pode ser traduzido por **União Democrata-Cristã Alemã**. A exemplo do Brasil, todo partido político alemão tem uma fundação vinculada a ele, por meio da

qual se disseminam dois valores essenciais entre as legendas germânicas. Primeiramente são preparados os quadros partidários, suas principais lideranças e seus filiados sob uma lógica que poderia ser chamada, sem qualquer conotação pejorativa, de doutrinação – entendida como o compartilhamento de valores, crenças e ideais, algo típico de qualquer partido político. Isso é bastante comum também no Brasil. Resta saber se nossos partidos políticos utilizam bem os recursos públicos que dispõem para o trabalho desses organismos, que a lei obriga a ser equivalente a 20% da cota recebida do Fundo Partidário – dinheiro público que anualmente se aproxima de R\$ 1 bilhão do orçamento federal brasileiro. Mas isso é discussão para outro instante.



O segundo desafio – dos partidos políticos alemães e de suas fundações – está associado a **uma leitura do ambiente pós-guerra, em referência à Segunda Guerra Mundial. A sociedade que se reorganizava nos anos 50 passou a defender a democracia como um valor essencial a ser disseminado não apenas em seu território, mas também no mundo inteiro.** Assim, os diversos partidos políticos germânicos e suas fundações passaram a receber recursos públicos para que pudessem promover ações de educação política, sem viés partidário-ideológico, em parte de suas atividades pelo planeta. No Brasil, praticamente todos os partidos alemães mantêm atividades, sendo que a Fundação Konrad Adenauer, pertencente à CDU, está aqui desde 1969. **Em sua missão, fica claro o compromisso com a educação política, ou seja, com a disseminação de conteúdos fundamentais ao fortalecimento da democracia.**

Com base em tal situação, o que traremos aqui nos próximos capítulos nada mais é que a descrição de uma experiência de educação política ligada à KAS e sugestões adicionais atreladas a ela. Tais conteúdos, sob

o formato que apresentamos aqui, começaram a ser disseminados em 2008 numa parceria da KAS com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e com o programa dos Centros de Integração da Cidadania (CIC) da Secretaria de Justiça paulista. Entre a turma piloto, em novembro daquele ano, e as atividades de 2016, novos formatos foram testados e mudaram as entidades e atores responsáveis pelos cursos. O público alvo e o local de realização das ações também foram sendo alterados ao longo do tempo. Até 2010, eram atendidos, sobretudo, líderes comunitários e cidadãos em geral; a partir de 2011, o curso passou a trabalhar prioritariamente com jovens do Ensino Médio de escolas públicas da periferia da Grande São Paulo – conjunto de 39 municípios e mais de 21 milhões de habitantes. Num primeiro instante, as ações se concentraram especificamente no interior das escolas públicas, e em seguida, foi ampliado para organizações do terceiro setor que têm como público alvo esses estudantes. Assim, entre 2009, quando a atividade passou a ser regular no calendário da KAS, e 2016, foram realizadas 100 turmas e formados mais de seis mil alunos, com ênfase nos jovens de 15 a 18 anos. Entender parte desse trabalho se torna mais fácil a partir de alguns links que apresentamos aqui com análises dos cursos de Iniciação Política oferecidos entre 2013 e 2016.



www.kas.de/wf/doc/21083-1442-5-30.pdf

relativo ao ano de 2016

www.kas.de/wf/doc/18108-1442-5-30.pdf

relativo ao ano de 2015

www.kas.de/wf/doc/14593-1442-5-30.pdf

relativo ao ano de 2014

www.kas.de/wf/doc/11706-1442-5-30.pdf

relativo ao ano de 2013

Além de todos esses relatórios, que merecem ser lidos com atenção, **os cursos têm gerado estudos acadêmicos e reflexões sobre a importância da educação política.** Destacamos, nesse caso, capítulos de publicações acadêmicas da Konrad Adenauer Brasil, mais especificamente de duas edições da **Revista Cadernos Adenauer** que tiveram a educação política como tema central – uma datada de 2010 e outra de 2016:



www.kas.de/brasilien/pt/publications/44829/
com destaque para o capítulo sete em um total de 15 artigos publicados em 2016

www.kas.de/brasilien/pt/publications/20865/
com destaque para o primeiro e para o último texto em um total de 11 artigos publicados em 2010

Para além desse material, **os cursos de Iniciação Política da KAS nas periferias de São Paulo** serviram de base para outros estudos acadêmicos que merecem atenção e foram publicados em diferentes periódicos acadêmicos e anais de congressos facilmente encontrados na Internet. São eles:



DANTAS, H.; CARUSO, V. “Politização nas escolas: o quanto os jovens compreendem essa demanda”. Brasília: E-legis, n. 7, 2011.

DANTAS, H.; ESTRAMANHO, R. “Educación política como pilar de La democracia y La realidad brasileña”. In 7º Congresso Latinoamericano de Ciencia Política. Bogotá, Colômbia, 2013.

DANTAS, H.; ESTRAMANHO, R. Como a juventude se relaciona com a democracia: compreensões com base em pesquisas. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer. Cadernos Adenauer, a. XVI, v. 1, 2015. (primeira versão apresentada no 8º Congresso Latinoamericano de Ciencia Política. Lima, Peru, 2015).

DANTAS, H.; COSSON, R.; ESTRAMANHO, R. Educação para a democracia: desafios na prática da formação política de adolescentes. In: BERNARDES, C.; SCHWARTZ, F. (orgs.) Comunicação, Educação e Democracia no Legislativo Brasileiro. Brasília, Câmara dos Deputados, 2015.

DANTAS, H.; ESTRAMANHO, R. Educação política no Brasil: desafio aos 30 anos de democracia. Teresina: Universidade Federal do Piauí. Conexão Política, vol. 4, núm. 1, 2015.

DANTAS, H. SCHIAVI, I. “ILP e a educação política – percepções com base em atividades de formação”. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Revista do ILP, a. I, v. 1, 2015.

DANTAS, H.; NASCIMENTO, A.; SILVA, B. Mapeando o que os jovens pensam sobre a política: as experiências formativas de Araraquara-SP e Suzano-SP. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Cadernos Legislativos, n. 29, 2016.

Tais publicações mostram o quanto as atividades, que muitas vezes podem ser tratadas como ações de extensão universitária em faculdades de ciência política, sociologia, gestão pública ou ciências jurídicas, são facilmente convertidas em pesquisa. Nos cursos realizados pela Fundação Konrad Adenauer nas periferias de São Paulo questionários de entrada e saída são preenchidos pelos alunos, e suas respectivas tabulações permitem a construção de reflexões sobre a percepção do jovem em relação à política, à democracia e à participação social.

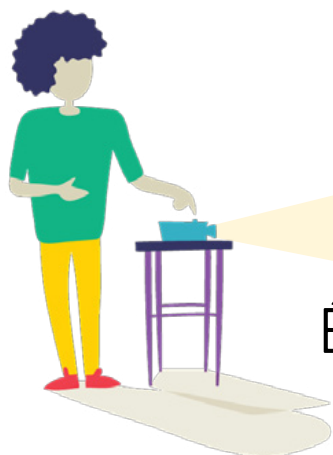
A partir daqui, entraremos especificamente nos conteúdos das atividades dos cursos de Iniciação Política realizados pela KAS nas periferias de São Paulo. Os temas são oferecidos em pares, que darão título aos três próximos capítulos. Ao todo, a atividade é composta por doze horas-aula de 45 minutos cada uma, ou nove horas-relógio divididas em três encontros. O formato mais tradicional de tais atividades é muito simples: o conceito chave da aula é transmitido em uma aula

dialogada por 90 minutos, e após um intervalo os alunos são divididos em grupos e respondem a uma pergunta, previamente elaborada, cujos achados são compartilhados em dinâmica final. **Temos a mais absoluta consciência que o conteúdo está muito aquém do total de habilidades a serem apreendidas pelos cidadãos em relação à nossa realidade política, mas não é à toa que o curso foi denominado “Iniciação Política”.** Trata-se, efetivamente de uma introdução, de uma provocação, de uma semente a ser plantada e, esperamos colhida sob o formato de contribuição ao aprimoramento e valorização da democracia. Nos capítulos seguintes, para além de descrevermos tais conteúdos, apresentaremos algumas alternativas de dinâmicas, uso de materiais, atividades e desafios. Se somarmos todas as sugestões associadas a uma aula, temos consciência que isso não caberá em 90 minutos, mas cabe ao educador promover escolhas e, uma vez inspirado, criar e alterar alguns pontos.

E para encerrarmos esse capítulo atenção especial para uma entrevista concedida à plataforma **Um Brasil** – que merece destaque por trazer debates importantes sobre a realidade brasileira. No projeto desenvolvido a partir de iniciativa da **Federação do Comércio de São Paulo**, esse bate papo tem como tema central a educação política e alguns pontos fundamentais, provocados pelo ativismo social vivido no país, principalmente desde 2013:



www.youtube.com/watch?v=YDjhScjbgR4



AULA 1

Democracia / Ética na política

ANTES DA TRANSMISSÃO DOS CONCEITOS ESPECÍFICOS DO CURSO,

e em especial dessa primeira aula, é essencial que tenhamos uma boa dimensão sobre o desafio – e como superá-lo – de envolver os jovens participantes das atividades de Iniciação Política com os temas centrais trazidos por nós.

Anunciar numa escola ou num projeto social que teremos um ciclo de três encontros para falarmos sobre política não é tarefa das mais simples e tende a estimular a desistência, não somente por acreditarem, grande parte das vezes, que estarão expostos durante todo o tempo a uma palestra em sentido tradicional, mas pela desconfiança e descrédito que o tema carrega nos tempos atuais.

Assim, com base em tudo o que ouvimos falar negativamente sobre política, a maioria dos jovens inicia as atividades descrentes, desinteressados e extremamente desconfiados. **A nossa primeira tarefa é desarmar tais sensações e desmistificar o tema.**

Após um curto discurso institucional sobre as organizações envolvidas e após a apresentação do professor responsável pelo primeiro encontro com seu breve currículo, começamos o desafio de trazer a turma conosco.

Primeiramente enfatizamos que o curso é **suprapartidário**.

A Fundação Konrad Adenauer está atrelada a um partido político na Alemanha – o CDU – e no Brasil tem aproximação maior com duas legendas – o DEM e o PSDB. Mas em instante algum esse é o objetivo dos cursos de Iniciação Política. Ou seja: existe uma clara separação entre alguns parceiros da KAS e aquilo que disseminamos nessas atividades. Tal discurso é absolutamente central para ofertar aos participantes o sentimento de que não estamos nas escolas e nos projetos sociais com o objetivo de doutrinar partidária e ideologicamente os jovens. Inclusive, nesse início, apontamos que os participantes devem ficar absolutamente à vontade para nos chamar a atenção caso se sintam incomodados com alguma conotação de defesa ou ataque a qualquer partido ou governo brasileiro. Isso faz parte do “nosso acordo”, do “nosso contrato com a turma”. Aqui, o que devemos deixar claro em ações desse tipo, não apenas como discurso, mas também como prática, **é que não estamos em sala de aula para partidarizar, e o aluno se sente confortável quando pactuamos esse princípio.**



O segundo ponto fundamental no discurso de abertura do curso está relacionado à utilização de conteúdos dessa natureza no cotidiano. Entrar em sala de aula e discursar para uma geração caracterizada como apressada, ansiosa e imediatista, tratando do quanto uma ação de Iniciação Política pode ajudar na construção de um país mais democrático no longo prazo é atalho para o desinteresse geral. Assim, sugerimos que o foco central da apresentação dessa atividade se concentre no quanto seu conteúdo terá serventia instantânea – e por isso costumamos sugerir que

tais atividades, quando realizadas para estudantes do Ensino Médio, se concentrem com a mais absoluta incidência nas turmas de terceiro ano. **Isso porque conteúdos desse tipo, por vezes, são pouco trabalhados nas escolas, mas são cobrados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos vestibulares e nas dinâmicas de empresas que contratam profissionais, a começar por jovens aprendizes.** Assim, nesses casos, não são incomuns perguntas do tipo: “o que tem ocorrido no mundo atualmente?” ou “o que você entende da cena política atual?” etc. Em algumas empresas, testes de múltipla escolha sobre a realidade atual têm a política como elemento central. Foi assim, por exemplo, em um processo seletivo do Sebrae em maio de 2011 em São Paulo, ou em uma redação requerida pela Serasa em 2001.

Em relação à FUVEST, vestibular para o ingresso na Universidade de São Paulo (USP), o tema da redação de 2012 trazia cinco elementos textuais – incluindo trecho do poema da polonesa **Szymborska** visto no primeiro capítulo – e o seguinte enunciado:

Os textos aqui reproduzidos falam de política, seja para enfatizar sua necessidade, seja para indicar suas limitações e impasses no mundo atual. Reflita sobre esses textos e redija uma dissertação em prosa, na qual você discuta as ideias apresentadas, argumentando de modo a deixar claro o seu ponto de vista sobre o tema Participação política: indispensável ou superada? • **FUVEST 2012**

Os cursos, assim, devem começar com tais provocações, apelando para a importância imediata e pragmática dos conteúdos para atrair a atenção dos jovens, e garantindo o compromisso, reconhecido posteriormente, atrelado a um mínimo de suprapartidarismo. Tais pontos nos parecem indispensáveis.

A partir de tais discursos, **existem duas formas de começarmos o curso.** Na verdade, a depender do tempo desenvolvemos as duas ou seguimos o modelo tradicional. A atividade adicional aqui é muito simples. E costuma compensar o emprego de alguns minutos para a sua realização. Começamos da seguinte forma, com o seguinte discurso:



Entre as coisas que mais me irritam em relação a discursos fáceis está aquela em que alguém se dirige a vocês, jovens estudantes, como ‘o futuro da nação’. O que é isso? Por que tem que ser assim? Deixe eu me explicar melhor: olhar para vocês e trata-los como ‘o futuro’ me oferta a sensação de que em 30 ou 40 anos eu não estarei mais aqui os acompanhando, e isso não necessariamente é uma verdade para um jovem senhor de pouco mais de 40 anos. Dizer que em 30 ou 40 anos a geração de vocês estará no comando parece indicar que não é possível que as nossas gerações estejam juntas nesse mesmo comando. A democracia não pode ter compromisso em excluir gerações ou lhes imputar vez no controle das demais. A democracia é a construção do sentido de que juntos podemos construir algo para nós todos!

Para além disso, quero provar que futuro é aquele que não nasceu, que está nos planos ou que chegará de surpresa. Mas vocês, jovens estudantes do ensino médio, não têm nada de futuro. Vocês são o agora, o presente. E posso provar isso com um exercício simples.

A partir desse discurso, que quando feito de forma incisiva costuma despertar atenção de boa parte dos presentes, pedimos que todos fiquem de pé e se aglomerem numa metade do espaço destinado ao curso. Com base no cumprimento de tal solicitação, alguns comandos são dados.

Prestem atenção: vou tocar em quatro pontos de políticas públicas. Quem for usuário do tema apontado, por gentileza se dirija à metade vazia da sala. Uma vez na metade que agora está vazia, não saia de lá. **1)** Quem é usuário, ao menos três vezes na semana, de transporte público? **2)** Quem foi usuário, nos últimos seis meses, em algum instante, de algum serviço público de saúde, não importando o que seja, e não importando se você foi ao posto

de saúde ou ao hospital? **3)** Quem precisou utilizar a polícia nos últimos seis meses, ou de alguma maneira foi questionado por ela em uma averiguação ou coisa do tipo? **4)** Quem é aluno de escola pública?

A cada pergunta deve ser dado o tempo para os alunos se deslocarem. A última, naturalmente em nossos cursos com jovens estudantes de escolas públicas, tem como objetivo conduzir ao canto oposto àquele do início da ação os últimos alunos restantes. Onde queremos chegar? O que temos para dizer? **O intuito é mostrar que todos são usuários de serviços públicos ofertados por meio de políticas públicas.** E a partir disso, não podem ser entendidos com o futuro do país, mas sim como agentes políticos do presente, que sentem cotidianamente o impacto de decisões políticas e que devem estar preparados para compreendê-las, influenciá-las e transformá-las.

Feita essa reflexão elementar com base nos resultados dos deslocamentos pela sala, os alunos são convidados a voltarem para os seus lugares. A partir daqui **duas perguntas fecham a dinâmica.**

Alguém aqui é capaz de apontar algum tipo de melhoria nas políticas públicas nos últimos dois anos?

E é absolutamente comum e esperado que alguns levantem as mãos. O desafio aqui é controlar o tempo. Se estiver favorável, vale perguntar o que melhorou para aqueles que se manifestaram. A segunda pergunta dialoga com o sentido oposto:

Alguém aqui é capaz de apontar algo que piorou nos últimos anos nas políticas públicas utilizadas como exemplo em nossa dinâmica?

O senso crítico e a esperada acidez sobre a política recebem mais adeptos aqui, e novamente calcular o tempo da aula é importante. Com base nas duas questões, **a provocação final do exercício:**

Estão vendo?! Vocês não são o futuro, vocês são o presente. São usuários críticos de serviços públicos, e mais do que isso: têm nas mãos o direito de impactar sobre essa realidade, de manter ou modificar quem as controla. A forma mais tradicional é o voto, ofertado nas eleições em que escolhemos nossos representantes. Mas existem tantas outras maneiras. É isso que veremos a partir de agora.

Com ou sem essa dinâmica inicial, partimos para o desafio do tema principal da aula. Escrevemos em uma lousa, ou algo parecido, a palavra **DEMOCRACIA**. Esse é o ponto central de nosso primeiro encontro, que pode ser fortemente aquecido pelo exercício apresentado nos parágrafos anteriores. A partir da exposição da palavra, lançamos a óbvia pergunta:



Quando lemos isso, o que vem imediatamente à cabeça?

Devemos estar preparados para tudo o que é tipo de resposta. E costumamos anotá-las para que possamos partir delas, ofertando a reflexão inicial. Já fomos “surpreendidos” com pessimismo exacerbado ou mesmo com o tradicional humor dos jovens e coisas do tipo:

“Democracia é a democracia corintiana, que meu pai disse que existia!” (risos na sala)

Ao explicar com cuidado o que foi esse fenômeno, nessa ocasião em que fomos provocados, ganhamos a atenção daquele aluno que parecia disposto a brincar e tumultuar um pouco o encontro. Eles normalmente existem e **é importante que o educador esteja preparado não so-**

mente para lidar bem com as gracinhas – algumas extremamente inteligentes, mas também para aproveitá-las em cada contexto.

As visões mais pessimistas também nos servem, por mais que não seja incomum um mesmo aluno insistir na desconstrução da democracia. Em certa ocasião um estudante, filho de um policial militar, disse que não existia democracia em uma sociedade que matava quem sobrevive para garantir a ordem. O debate se intensificou, pois não foram poucos os colegas que se disseram vítimas dos abusos dos policiais. Transformamos a ríspida discussão num debate em que cada representante listou o que achava da polícia. Não fizemos qualquer votação, pois nitidamente o defensor da PM estava em minoria. Mas concluímos que fenômenos associados à nossa realidade têm pontos de vista diferentes, sentimentos distintos, interpretações variadas. E claro que existem limites: para a afronta às forças policiais e para o abuso dessas forças em relação aos cidadãos. Para isso, em tese, buscamos estabelecer leis de forma democrática em sociedade. A partir daqui retomamos o controle da aula, voltando à definição de democracia.

A habilidade para esse retorno deve estar pautada, sempre, numa capacidade absolutamente equilibrada de considerar as partes envolvidas em discussões – no plural – evitando posicionamentos, a não ser em casos extremos. **O professor, na imensa maioria das vezes, deve se despir de suas crenças, compreender a complexidade do ambiente e buscar mediar alguns conflitos que podem ser muito relevantes para o que se deseja construir.** Ademais, é importante que os alunos sintam-se confortáveis para expressar suas opiniões e sejam estimulados a fazê-lo, o que garante maior envolvimento da turma com os temas. **Mas lembremos: algumas considerações ultrapassam os limites e devem ser contidas no discurso.** Em dada ocasião, numa organização social, um aluno afirmou que o terrorismo e o autoritarismo pareciam saídas boas para os desmandos da nossa sociedade. Nesse caso, foi necessária uma posição mais clara:

“Não posso concordar contigo, pois os modelos ou fenômenos que você sugere, uma vez implantados, tiram a minha liberdade de discordar de você. Em contrapartida, o que eu estou tentando construir aqui, a democracia, garante, até mesmo a uma posição radical como a sua, o direito de defender certas aberrações. Não posso, com todo o respeito, concordar contigo e tampouco aceitar que defendamos tais posições.”

O rapaz não gostou, mas na democracia existem limites para a construção de valores – aqui, se tivéssemos tempo, seria interessante assistirmos ao filme *A Onda* (2008), de **Dennis Gansel**, que mostra o que ocorre quando um professor que ministra um curso sobre autarquia resolve colocar alguns princípios em prática. O trailer pode ajudar na compreensão:



www.youtube.com/watch?v=brnEKSEvtZg

A despeito de tais exemplos, o que existe de mais comum na provocação associada ao termo “democracia” são respostas como: liberdade de expressão, de associação, de imprensa, de comunicação, de ir e vir, o voto, a eleição e a representação política.

Por sua vez, a crítica mais comum, já nesse instante, está ligada ao **caráter dito obrigatório do voto**. Não existe curso em que o tema não venha a público:

“Eu não posso considerar que existe democracia quando sou obrigado a fazer algo.”

O argumento é facilmente desconstruído. O discurso vai, mais ou menos, pelo seguinte, sem desconsiderar que o defensor do argumento é livre e deve ser respeitado por ser contrário ao caráter compulsório do voto.

Tenho uma coisa a dizer para vocês. Algo muito importante em relação ao voto obrigatório. O Brasil é classificado como um país onde o voto é obrigatório e eu concordo com a obrigatoriedade, mas quero fazer uma separação em relação ao seu conteúdo. O voto aqui não é obrigatório. Obrigatório é o cidadão prestar con-

tas de sua existência à justiça eleitoral em algum instante entre o domingo das eleições e os meses seguintes, sob o risco de perder parte de seus direitos políticos ou, a partir de um determinado prazo, pagar uma multa que é revertida integralmente para os partidos políticos que muitos dizem não gostar. A questão central aqui é: ao prestar contas à justiça eleitoral no primeiro domingo de outubro de anos pares, por exemplo, o eleitor finda votando. Mas lembremos que ele tem como alternativa aqui as opções branco e nulo, que são contabilizadas sempre como votos inválidos – Antigamente os votos em branco tinham uma serventia que desde meados da década de 90 foi abandonada.

Abstenções, votos brancos e votos nulos cresceram nos últimos pleitos, e por mais que essas alternativas sejam parte dos direitos dos cidadãos, não parece que diminuirão o impacto dos eleitos sobre aqueles que promovem esse tipo de escolha. Não importa qual seja nossa posição nas urnas, as regras que contabilizam os eleitos consideram apenas aqueles que votaram em candidatos e partidos, os que se afastaram serão, independente da opção, governados. Em nosso país, sequer existe a lenda associada à ideia de que votos nulos em altos percentuais podem invalidar ou convocar uma nova eleição. Assim, se abster é dar peso maior a quem escolheu alguém.

Podemos ir além na história do voto obrigatório. A democracia não pode ser vista como a liberdade de todos fazerem aquilo que bem desejam. Isso pouco combina com esse termo. Democracia não diz respeito à ausência de regras, mas à construção conjunta de limites criados por nós, e legitimados por nós, para a nossa convivência. Assim, é claro que nessa formulação coletiva existirão decisões que nos proíbem ou nos obrigam a fazer uma série de coisas. Somos proibidos de atentar contra nossas vidas e obrigados a pagar impostos, por exemplo. Mas somos livres para pregarmos o discurso da pena de morte, da defesa do aborto ou da redução tributária, por exemplo – isso não significa que somos, aqui, a favor

ou contra qualquer um desses exemplos. Diante de tal aspecto, vivemos numa sociedade livre para pregar o fim do voto obrigatório, algo que foi votado e rejeitado pela Câmara dos Deputados em 2015 por 311 votos favoráveis à manutenção do sistema e 124 contrários a ele. Mas devemos lembrar que a manutenção do voto obrigatório passou pelo processo constituinte que resultou na Constituição de 1988, aquela chamada de Cidadã e cujo processo de escrita foi extremamente democrático. Em sendo assim, simboliza a democracia defender o caráter facultativo do voto, mas não é possível dizer que ele foi uma imposição antidemocrática. Isso nos leva à seguinte conclusão: numa democracia existem leis para mudar as leis, e tais mudanças devem ser respeitadas para que as alterações sejam democráticas.

Mas existe um último ponto em relação ao voto obrigatório: não é incomum os jovens afirmarem que o fim desse instrumento resultaria em um comparecimento às urnas apenas dos cidadãos mais interessados. Será mesmo? O Brasil tem pesquisas que mostram que um percentual de seus eleitores já vendeu o voto – que tipo de interesse é esse? O que leva um indivíduo às urnas é sempre algo associado ao que existe de mais puro em termos políticos? Um sujeito que trabalha em um cargo público que depende de indicação política-eleitoral para se manter empregado irá às urnas? Certamente sim. Seu interesse é público, amplo e democrático? Pode até ser, mas suas motivações terão peso maior se estimularmos que o “desinteressado” fique em casa e esse agente leve para a urna apenas a manutenção de seu trabalho. O voto obrigatório dialoga mais claramente com a lógica de que uma eleição simboliza o desejo das majorias. O voto facultativo, por vezes, pode ilustrar apenas o desejo de minorias bem organizadas.

A partir de tais reflexões seguimos com as definições do termo democracia ao dividir a palavra em duas partes: **DEMO / CRACIA**, melhor dizendo, **DEMOS (poder) / KRATOS (povo)**, do grego *demokratia* ou governo / poder do povo. Assim, se recorrermos aos dicionários leremos que se trata



de um substantivo feminino definido como **“governo do povo, pelo povo e para o povo”**. E aqui seguimos buscando a participação dos jovens com o seguinte discurso:

O que significam essas três palavras ligadas à definição de nosso termo: DO, PELO e PARA? O DO simboliza a posse, é algo nosso. O PELO representa o agente da ação, ou seja, por meio de nós. E o PARA indica o destinatário, ou seja, para nós mesmos como objetivo. Então a democracia é um governo nosso, por nós e para nós. Fica faltando assim um ponto essencial: COMO? E a resposta é muito simples: DEPENDE. Depende do modelo de democracia que uma sociedade adota, conjuntamente, para definir seus limites e parâmetros para a vida em comum. É isso mesmo: a democracia estabelece nossos limites para vivermos entre nós. Ela garante que o mundo não será do MEU jeito, se você me assegurar que ele não será do SEU. E só a partir dessa garantia, desse pacto, é que perceberemos que ele poderá ser NOSSO, do NOSSO jeito.

A partir de tal reflexão entramos na parte mais complexa de nosso encontro. É importante dizer que DEMOCRACIA é um termo extremamente estudado e definido por diversos autores, mas em linhas gerais **podemos verificar três modelos bastante utilizados e que merecem nossa atenção – a despeito de tantos outros. São eles: a democracia direta, a democracia representativa e a democracia participativa.** Defini-los de forma lúdica e simples é tarefa desafiadora e necessária. E a partir daqui respondemos ao **“COMO”**.

Existem bons materiais sobre esses conceitos, sendo a obra “*Sobre a Democracia*” de **Robert Dahl** uma das mais conceituadas e claras a esse respeito. Alternativamente, e baseado em tal livro, o primeiro capítulo do livro “*Introdução à Política Brasileira*” organizado por **Humberto Dantas** e **José Paulo Martins Jr.** segue na mesma direção e pode servir de amparo.

Em relação à “**democracia direta**” enfatizamos se tratar do modelo descrito como capaz de caracterizar parte da história política de Atenas, na Grécia, alguns poucos séculos antes de Cristo.

A principal característica daquele modelo residia no fato de os cidadãos comparecerem diretamente à praça pública (Ágora) para a deliberação de temas de interesse da cidade (Pólis).

O sentimento que guiava os agentes estava diretamente ligado ao pertencimento e à responsabilidade coletiva. Nesse caso, costumamos fazer uma pausa e perguntar quem se sente responsável e pertencente por alguma realidade em que vive e decisão tomada que gera impacto direto em suas vidas. Em casa? Na escola? No trabalho? Na sociedade em geral? **Os resultados, infelizmente não são satisfatórios, ou seja, os jovens não se sentem parte dos processos de construção conjunta e, portanto, não conseguem sentir que pertencem.** Isso, para o bom funcionamento da democracia é essencial, e o resultado costuma ser negativo.



Voltamos ao modelo direto de Atenas e lembramos que por mais romantizado que fosse, e por mais valores relevantes que carregasse, nem tudo era tão positivo se comparado ao que temos hoje como princípio. No sistema antigo, as pessoas viviam em cidades, menores em termos geográficos e

populacionais do que as que encontramos hoje, sendo possível a reunião em praças e a realização das deliberações conjuntas. Levando em conta o tamanho, a complexidade, as desigualdades e as demandas existentes em nossas cidades atuais, seria bastante difícil imaginarmos um sistema no qual todos decidissem sobre tudo o tempo todo. Apesar dos aspectos positivos envolvidos na experiência grega, existem relatos de que os cidadãos se preocupavam tanto com as questões públicas que por vezes descuidavam dos negócios particulares que mobilizavam a economia local. **Além disso, em Atenas, por mais democrático que fosse o sistema, estavam excluídos do processo político as mulheres, os escravos e os estrangeiros.** Os cidadãos aptos à atuação política eram os homens livres detentores de algumas características adicionais. Para completar, um autor chamado Michael Scott escreveu a obra “Dos democratas aos reis” (2012), na qual mostra que o sistema de tomada de decisões coletivas em Atenas tornava a cidade instável do ponto de vista político, pois não eram incomuns as mudanças nas definições e o destrato de alguns acordos. Outra boa obra que busca discutir aspectos da realidade política ateniense é “*Péricles – o inventor da democracia*” (2008) da francesa **Claude Mossé**.

Atenas foi invadida por Alexandre o Grande, que consolidou a ampliação do império macedônio. A experiência democrática se cristalizou na história, e não é incomum lermos nos livros escolares que aquele foi o “berço da democracia”. A partir dali, em termos históricos, são relatadas algumas experiências com semblante democrático na Roma Antiga, mas sabemos que o Império dos Césares caracterizaria de forma mais clara a trajetória a partir do centro da Itália. Assim, **Robert Dahl**, em seu citado livro “*Sobre a Democracia*”, afirma que **o mundo iria atravessar período sombrio de ausência de democracia superior a mil anos.**

Sem grandes apegos históricos em virtude de uma aula curta, **a democracia vai começar a redesenhar sua trajetória a partir da ascensão política de uma classe economicamente forte e politicamente explorada. A burguesia europeia** se via açoitada pelos nobres, e buscava garantir aspectos essenciais ao funcionamento de seus negócios que

nasciam prósperos. Reclamavam um mínimo de condições de previsibilidade na cobrança de impostos e garantias elementares relacionadas ao direito de propriedade, o que demandava leis claras e estáveis. Ademais, pediam pela segurança das fronteiras e pela existência de infraestrutura para a circulação da produção. Tais demandas dialogam fortemente com interesses econômicos representados em termos filosóficos por **John Locke**. Mas quem foi esse pensador?



Filósofo inglês viveu no século XVII e morreu nos primeiros anos do século seguinte. **Para os economistas é um dos pais do liberalismo econômico, que prega aspectos mínimos do Estado. Para bacharéis em direito e cientistas políticos é um dos principais representantes da lógica de um contrato social e da divisão dos poderes**, essa última comumente atribuída à Montesquieu. E para que existiria um contrato? Para garantir que as pessoas vivam em sociedade. No caso de Locke, o ponto elementar é exatamente o direito à propriedade, que seria claramente garantida se houvesse uma divisão dos poderes em três partes, sendo a mais relevante o Poder Legislativo. Ou seja: o poder de fazermos as leis. Mas quem compõe esse poder? Quem poderia fazer parte? Esse é o embrião da lógica da democracia representativa. Se o Estado deve existir para garantir a propriedade, e os nobres devem ceder parte de seu poder para a burguesia ascendente, o parlamento deve ser composto por quem tem “algo a perder do ponto de vista econômico”. Os burgueses conviveriam com os nobres nas casas de leis, em uma tentativa de equilíbrio de interesses. O povo, percebamos, ainda não é parte desse universo político mais formal.

Quando uma parte da população claramente associada a interesses econômicos conquista parcelas do poder, é esperado que obtenha aquilo que

de maneira mais próxima dialoga com seus valores e desejos. A estabilidade legal para que os negócios prosperem pode ter sido uma das grandes alavancas dos avanços tecnológicos vindos com a Revolução Industrial dos séculos XVIII e XIX. **Sem garantias de propriedade e correndo o risco de serem explorados pelos nobres, os burgueses teriam investido tanto em pesquisa e avanços tecnológicos? Difícil dizer, mas aparentemente não.** Mas com representantes de sobra no Poder Legislativo e estabilidade legal tudo fazia mais sentido.



Essa parte da história vai resultar em um problema amplo. Os interesses da burguesia enfraqueciam os nobres, mas não fortaleciam o povo de uma maneira geral. A descrição da “*Situação da classe trabalhadora na Inglaterra*” durante o processo de industrialização mostra precariedade assombrosa nas condições de vida de quem não tinha dinheiro. O termo entre aspas dá nome ao livro de **Friedrich Engels**, grande parceiro de **Karl Marx**, o pensador mais emblemático das ideias de esquerda. A posse dos bens de produção, com ênfase na Revolução Industrial, transformou imensas parcelas dos indivíduos em operários das fábricas. A degradação de suas vidas levou às lutas por direitos políticos e possibilidade de garantir condições no parlamento. O pensador **Theodor H. Marshall** vai afirmar, em livro traduzido para o português sob o título “*Cidadania, Classe Social e Status*”, que a universalização masculina do voto no século XIX foi uma das grandes revoluções para a conquista da cidadania no mundo. Com ela veio a percepção de que todos os indivíduos tinham algo a perder, ou a ganhar, quando se posicionavam politicamente por meio de um instrumento formal. Por isso, a máxima desse aperfeiçoamento da ideia de democracia representativa é: “um homem, um voto, um valor”, ou seja, todos os homens votam uma vez, e todos esses votos têm o mesmo peso.

A luta dos trabalhadores em busca de direitos, e o retrato das condições dos seres humanos durante a Revolução Industrial são muito bem ilustrados pelo filme “*Tempos Modernos*”, de **Charles Chaplin**. O material, de 1936, até hoje é utilizado nas aulas de História das escolas e serve bem para representar o momento.



www.youtube.com/watch?v=ieJ1_5y7fT8

Chama a atenção a cena em que o personagem principal, perdido pelas ruas da cidade, participa involuntariamente de um manifesto de trabalhadores e ergue uma bandeira vermelha que servia de sinalizadora de um caminhão e caíra na rua, sendo preso como instigador.

Além desse filme e da obra de **Engels**, a biografia romanceada de **John Snow**, um dos pais da epidemiologia, retrata bem a vida em Londres durante parte do século XIX. Em “*O Mapa Fantasma*”, **Steven Johnson** conta como um médico (Snow) e um pároco (Henry Whitehead) conseguiram relacionar os surtos de cólera que dizimavam milhares de pessoas em Londres com a qualidade da água consumida, afastando a ideia de que tal doença se disseminava pelo ar.

A partir da mudança no acesso ao voto, por exemplo, **Maurice Duverger**, grande teórico dos partidos políticos, vai apontar que essas organizações alteraram suas formas de agir. Não buscavam mais votos nos clubes destinados aos senhores das fábricas ou aos nobres, mas precisaram se organizar próximos das massas e reordenar promessas, políticas e garantias. Tal ação transformou o mundo: **o acesso ao voto iria mudar, de uma vez por todas, a história de parcela expressiva da humanidade**. A democracia ampliada em seu sentido de participação sob o formato do voto em nada dialogava com os princípios atenienses. O ponto principal não nasceu pautado em pertencimento e construção conjunta, mas principalmente na busca por garantias, por meio de representantes, de aspectos basilares associados à defesa de interesses coletivos com forte conotação econômica.

Aqui é importante fazermos uma pausa para compreender **em que medida os jovens notaram dois aspectos essenciais: (1) que os modelos de democracia têm motivações diferentes, (2) e que o voto para a escolha de representantes passa a ter um papel fundamental na vida das mais diferentes pessoas e suas realidades.** Se a lógica de representação nasce pautada na ideia de defesa dos burgueses contra os nobres, sua extensão tem como objetivo permitir aos cidadãos, de um modo geral, um mínimo de conquistas em relação aos avanços das pautas econômicas dos donos das fábricas. A democracia, resumidamente, vai se aprimorando na arte de colocar diferenças para serem debatidas, avançando em conquistas que tinham como objetivo a composição de regras amplas para um mundo mais plural. Muda, com isso, o papel do próprio estado, que deixa de ser mínimo e passa, ao longo do tempo, a se preocupar com o bem-estar mais amplo dos indivíduos.

Os jovens costumam reagir bem a essa provocação. Mostram claramente uma capacidade de entender que diferentes grupos na sociedade têm posicionamentos distintos em relação a uma série de questões, e que **a política é, então, capaz de mediar tais aspectos por meio de garantias e conquistas democráticas.** Quando percebem que interesses levaram à Revolução Industrial, e que a movimentação dos trabalhadores trouxeram bem-estar e garantias trabalhistas a grandes parcelas da sociedade, sem tornar a Inglaterra um país menos próspero, parece haver o dimensionamento do poder positivo da participação política em perspectiva histórica.

Ilustra muito bem essa passagem a representação teatral da história da Inglaterra realizada como parte da abertura das **Olimpíadas de Londres em 2012.** O campo, a industrialização, as conquistas dos trabalhadores e um novo mundo alcançado no século XX são simbolizados em 15 minutos de filme. O interessante é que ao mesmo tempo em que o trabalhador é representado nas fábricas, os movimentos sociais de trabalhadores são simbolizados com placas:



www.youtube.com/watch?v=E6NBHx80ovY

Antes de entrarmos no século XX, no entanto, muitos desafios ainda estariam por vir no sentido de aperfeiçoarmos pontos associados à democracia representativa. Depois da conquista dos homens, seria a vez de as mulheres enfrentarem a conquista do voto, o que veio em duras lutas como aquela em que se celebra o dia Internacional da Mulher em 08 de março, em alusão às operárias queimadas em uma fábrica nos Estados Unidos. O movimento se reorganizaria e incluiria o voto na pauta. Em 1884 a música “*A new Suffrage Song*” de **William Macy**, em tradução livre, dizia o seguinte:



Irmãs, vamos despertar a nação,
Vamos fazer nossas palavras inspirarem todos os corações,
Até a legislação atrasada
Concede-nos tudo o que podemos desejar.
Proclamai a verdade dia e noite;
Negue se você pode,
Que toda mulher tem o direito
De votar, assim como o homem. • **William Macy**

Também ilustra muito bem a história de tal conquista o filme “*As Sufragistas*”, de 2015, que conta parte da violenta trajetória da conquista do voto feminino na Inglaterra entre os séculos XIX e XX. O trailer já é um bom material para discussão com os jovens:



www.youtube.com/watch?v=R8le4sZHRdE

Diferentes países, em instantes distintos da história, concedem o direito ao voto para as mulheres. Em nosso continente, o Equador o faz em 1927, e o Brasil em 1932. Itália e França esperaram o final da II Guerra, Portugal aguardou a Revolução dos Cravos em 1974 e a Suíça esperou até 1971. O fato é que a igualdade de gêneros em relação à democracia repre-

sentativa e o acesso ao voto simbolizou o que **Robert Dahl** considerou o principal símbolo do que chama de *Democracia Representativa Moderna: o sufrágio universal*, ou seja, as escolhas políticas por parte de todos. Mas não bastava apenas essa característica, e diversos autores passaram a listar questões essenciais à plenitude do funcionamento do conceito de democracia – algo que alguns chegam a duvidar que seja possível. Muitas dessas características aparecem nas falas iniciais dos alunos quando buscamos construir o conceito sob a provocação da palavra escrita no quadro. Algumas delas são importantes de serem discutidas:

- A liberdade de expressão – que garante a todos ser o que de fato são, bem como aquilo que escolheram ser. Essa combinação é essencial. Algo atrelado às características e aos desejos, mas também ao respeito e à tolerância;
- A liberdade de associação – que garanta que, por diferentes motivos, nos unamos em torno de causas, desejos, ideologias e distintas questões;
- Liberdade de imprensa / informação – que assegure que a prática do jornalismo e da disseminação de informação seja plena e respeite preceitos técnicos mínimos. Que o Estado, aqui entendido como poder público, não seja o único ofertante de informações e que se garanta um mínimo de independência aos organismos que realizam esse trabalho;
- A liberdade de oferecer e pedir apoio político – que permite imaginar que qualquer coletivo possa buscar apoio ou oferecê-lo em diferentes instantes políticos, sobretudo em eleições.
- Eleições regulares, livres, diretas e idôneas – que representa dizer que deve existir um calendário eleitoral pré-estabelecido e conhecido de todos, com possibilidade de previsão de longo prazo. Para além disso, que essas disputas sejam livres, que existam amplas garantias à participação, idoneidade nos processos de pedido de voto, apuração e garantia de posse aos eleitos.
- Órgão neutro para a realização de eleições – o que seria aquilo que em nossa realidade chamamos de justiça eleitoral, capaz de zelar por todo o processo.

Interessante notar que diante de tais aspectos os jovens são provocados a opinarem se estamos no caminho certo. Estamos preparados em relação a tais pontos? Muitos deles se manifestam fortemente nesse instante, e chegamos a boas reflexões. Alguns sentem falta de alguns aspectos, sendo que a igualdade é um deles. As discussões por vezes esquentam. Muitos apontam que não somos iguais sob qualquer posição, mas que deveríamos garantir condições mais humanas de partida para todos. A despeito de tais aspectos, que não costumamos aprofundar aqui, voltamos para os pontos acima e concluímos que podemos fazer boas pesquisas sobre tais condições. Não é incomum deixarmos como desafio livre que os jovens observem o longo artigo quinto de nossa Constituição Federal, onde estão garantidos os direitos e deveres individuais e coletivos, bem como os artigos 14 ao 16, onde estão assegurados os direitos políticos. Em alguns casos há interesse, e nas aulas seguintes alguns jovens voltam com suas descobertas e perguntas – esse tema, no entanto, está mais associado à aula seguinte.

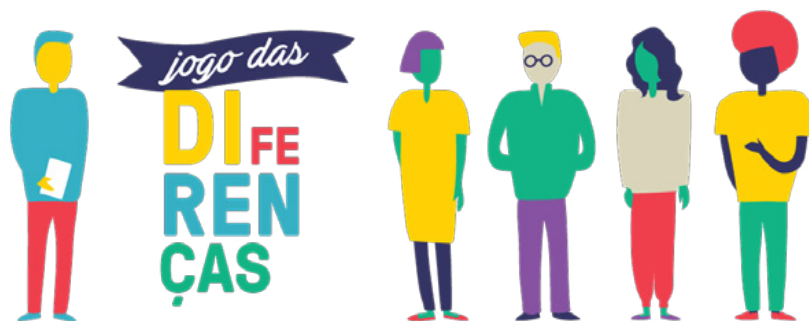


Quando existe tempo, aqui é possível explorar um ponto muito interessante. Perguntamos, diante de tais aspectos que deveriam caracterizar a **democracia representativa moderna**, qual aquele aparentemente mais simples. E não é incomum que a resposta seja a “**liberdade de expressão**”. A conclusão é bastante óbvia:

Ao que tudo indica, professor, é aquele que depende menos dos outros e mais da gente.

Será? E Costumamos perguntar:

Se não dependesse tanto dos outros, não teríamos medo de assumir algumas posturas e características. Vivemos num mundo onde as pessoas querem ser cada vez mais o que são ou escolheram ser, mas ao mesmo tempo parecem aceitar menos o outro em suas particularidades. Fosse de outro modo não existiria tanta intolerância. Mas faz sentido que ela exista da forma como a vemos? E o problema é exatamente esse: o quanto estamos preparados para respeitar o outro. Para tolerar aspectos físicos, ideológicos, religiosos, sexuais, sociais etc.?



A partir de tal reflexão podemos nos colocar de pé na sala e promover uma nova dinâmica. Chamemos isso de o **“Jogo das Diferenças”**. As regras são simples:

A cada característica que eu apresentar os participantes se separam. E não existe reagrupamento, só divisão a cada novo comando. E assim começamos: gênero – e separamos meninos e meninas, ou seja, teremos dois grupos. Em seguida: quem nasceu no bairro e quem nasceu fora do bairro (isso pode se repetir pela cidade e pelo estado). E teremos, por exemplo, meninos nascidos no bairro, meninos nascidos fora do bairro, e dois grupos desse tipo para as meninas. Com a primeira pergunta formamos dois grupos, a partir da segunda quatro e assim por diante. Pais nascidos no estado e pais nascidos fora do estado; famílias compostas por pais e mães e famílias de pais separados ou que por outras razões não vivem juntos; pelo menos dois avós vivos ou menos; com ou sem irmãos; com mais de um e com menos de um irmão; que já trabalham e que

ainda não trabalham; que frequenta regularmente uma determinada igreja e que não é tão assíduo; que nasceu no primeiro ou no segundo semestres; que tem ou não alguma tatuagem; que tem ou não piercing; que gosta mais de exatas, de humanas ou de biológicas; que estão vivendo um relacionamento mais sério, ao estilo namoro, ou não; e assim sucessivamente, tomando cuidado com as perguntas, até que o óbvio acontece: teremos todos separados, únicos. E aí vem a reflexão:

O que temos aqui? E eles costumam dizer: **pessoas únicas**. E nova pergunta: melhores ou piores que cada um aqui? E eles percebem: nem melhores e nem piores, apenas diferentes. E se precisamos de poucas características para nos tornarmos diferentes, porque quando estamos entre aqueles que consideramos “mais iguais” nos tornamos tão intolerantes com quem é um pouco diferente? Já pararam pra pensar nisso? Já perceberam o quanto somos únicos e, ao mesmo tempo, isso não nos faz melhores ou piores que tantos outros? E por que temos tanta dificuldade em vivermos isso na prática? Vamos voltar aos nossos lugares.

De volta à aula existem duas alternativas de vídeos que têm circulado na internet e servem para ilustrar algo parecido com essa atividade e merece reflexão. No primeiro um exercício é realizado em um filme de uma TV dinamarquesa. Blocos de pessoas com características comuns, e bem diferentes dos demais grupos, são colocados em quadrados desenhados no chão. A cada comando de um orientador, quem possui a característica apontada se junta em um novo bloco diante dos demais. Torna-se possível verificar que apesar de nos identificarmos por uma dada característica, basta mudar o foco para nos realinharmos a pessoas que por vezes podemos considerar muito diferentes de nós. Os resultados surpreendem os participantes e é muito interessante discuti-los com os jovens.



www.youtube.com/watch?v=fV-Rz1LB0iU

O outro vídeo está associado a um teste para definir a origem genética dos participantes de distintas nacionalidades e etnias. Antes disso, porém, eles são provocados e dizem do orgulho de serem quem são e, em alguns casos, principalmente de não serem quem menos gostam em termos étnicos. O resultado é uma óbvia surpresa: somos uma imensa mistura de etnias de diversos lugares do mundo. E se é assim: por que tamanha diferença? Utilizar esse material também é significativo numa aula onde desejamos dialogar sobre o conceito de democracia e convivência entre diferentes.



www.youtube.com/letsopenourworld

De volta à democracia seguimos com a definição do conceito. E apesar de todas essas características do modelo representativo moderno e a luta por reforçá-las, a pergunta é muito simples:

Vocês estão satisfeitos com o nível de nossos representantes? Estamos aqui definindo a democracia representativa, mas ela te representa de fato?

A resposta é um esperado conjunto de lamentações, com a imensa maioria dos participantes reclamando que os políticos estão distantes e são todos iguais. A conclusão é muito simples: **a democracia representativa está em crise**, e isso desde os anos 80 do século passado, justamente no instante em que a retomamos no Brasil, pouco antes do fim da Guerra Fria.

Os estados teriam perdido parte de suas forças, da capacidade de se imporem ideologicamente? A sociedade teria adquirido uma liberdade tão expressiva de lutar por causas distintas que o Estado não seria mais capaz de comportar tamanha diversidade? Para completar, vivemos um instante acelerado, um desejo absurdamente rápido por tudo aquilo que queremos. E por vezes nos tornamos intolerantes com a política, e os políticos conosco e com seus compromissos públicos? Certamente vivemos uma era individualista, o tempo da *selfie*, do compartilhar instantes de

protagonismo individual instantâneo nas redes sociais por meio de celulares que nos ofertam o universo levado no bolso. E nada disso combina com o que chamamos de democracia. O mundo de cada um é rápido e próprio, a democracia é lenta e coletiva. A coexistência entre o *selfie* e a decisão política conjunta não seria tão conflituosa se tivéssemos a exata capacidade de separar instantes, dividir momentos e valores. Mas temos? Estamos prontos? Somos politicamente preparados pra separar as coisas?

A crise da democracia representativa moderna não será resolvida com a volta da democracia direta ateniense. Isso seria impossível. Não colocamos mais a coisa pública à frente do mundo econômico. Nos falta tempo para aquele sentimento máximo de pertencimento e responsabilidade. Hoje vivemos em nações inclusivas do ponto de vista político, ou seja: somos 145 milhões de cidadãos aptos à participação e estamos espalhados, no Brasil, por mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados. Nem a tecnologia seria capaz de nos fazer deliberar com profundidade sobre alguma coisa questão. E agora?

Entre a crise da representação e a inviabilidade de se pensar modelos absolutamente diretos, nasce o princípio de democracia participativa, por meio do qual continuamos a escolher representantes, mas somos chamados a ocupar espaços adicionais de decisão, fiscalização, debate, construção conjunta e proximidade com a coisa pública. **O Brasil é destaque mundial na criação de ferramentas de democracia participativa.** Um relatório de 2002 da ONU sobre o *Índice de Desenvolvimento Humano* com ênfase na questão da democracia mostra isso. No material diversos indicadores interessantes são apresentados:



www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20002/

Para além do documento internacional, alguns exemplos merecem destaque: os conselhos gestores de políticas públicas – conselho tutelar,

conselho de alimentação escolar, conselho da criança e do adolescente, conselho de bairro, conselho de saúde, conselho de segurança, conselho de meio ambiente, conselho do idoso, conselho de cultura e tantos outros. Por meio desses instrumentos, em tese, servidores públicos e cidadãos escolhidos se reúnem em torno das respectivas causas temáticas, seguindo aquilo que determinam as regras, regimentos ou estatutos de cada organismo desse tipo. Na escola, outras organizações têm papel importante na lógica de participação: os grêmios, os conselhos de pais e mestres, entre outros. Mas também temos, no Brasil, experiências como o orçamento participativo, a comissão de legislação participativa em alguns parlamentos, as audiências públicas e iniciativas relevantes de gestão participativa – importante aqui explicar esses exemplos minimamente.

Para além de tudo isso, dessas inovações e buscas por espaços de participação, os países considerados democráticos têm em suas leis mecanismos mais tradicionais de participação que vão além do voto. Falo aqui especificamente, no caso brasileiro e de tantas nações, dos plebiscitos, dos referendos e das leis de iniciativa popular. Isso é muito comum. **Mas adianta termos isso garantido e não termos o hábito de fazer uso?** Desde 1988, quando nossa atual Constituição passou a valer, tivemos apenas um plebiscito e um referendo nacionais. Lembrem sobre o que decidimos? No plebiscito, realizado em 1993, a forma e o sistema de governo – monarquia ou república? Presidencialismo ou parlamentarismo? E decidimos ficar com a república presidencialista. No referendo de 2005, com base numa mudança recente de lei – o Estatuto do Desarmamento de 2003 – e é esse tipo de alteração que caracteriza um referendo em nosso país, optamos por manter como estava naquela ocasião o comércio de armas de fogo e munição, e negamos a proibição geral (venceu o NÃO). Nesses dois instantes tivemos intensa mobilização nos meios de comunicação, com propaganda obrigatória para os lados envolvidos na decisão. Interessante ver as propagandas das respectivas épocas. Primeiro para o caso do plebiscito de 1993:

**Monarquia:**

www.youtube.com/watch?v=ERL3_RGQLrA

Parlamentarismo:

www.youtube.com/watch?v=xyASYRI4JqM

Presidencialismo:

www.youtube.com/watch?v=0b_L2fnqJuQ

República*:

www.youtube.com/watch?v=6JUP6KExiok

* aqui é importante salientar que a campanha era menos intensa, pois a maioria dos defensores do parlamentarismo e todos os defensores do presidencialismo eram favoráveis ao modelo republicano, onde elegemos o chefe de estado diretamente.

Nesse caso em especial, não costumamos entrar nas diferenças desses modelos em sala de aula, mas é possível a utilização de um vídeo que tente apontar distinções, por mais que o tema seja mais complexo do que os três minutos de narrativa:



www.youtube.com/watch?v=RH9G3WIVSvA

E depois para o referendo de 2005:

**NÃO (1 na urna eletrônica) à proibição de armas e munição:**

www.youtube.com/watch?v=woGoWFn1opc

SIM (2 na urna eletrônica) à proibição de armas e munição:

www.youtube.com/watch?v=ZRLUIXur-HI

Por fim, **as leis de iniciativa popular**, que mediante a coleta de milhares de assinaturas de cidadãos espalhados por diferentes estados do país, passam a ter o direito de apresentar uma sugestão ao Congresso Nacional. Ao todo, temos menos de dez medidas apresentadas que chegaram até Brasília. As mais famosas são: a Lei dos Bispos, que encabeçada pela Igreja Católica e por uma série de organizações resultou na lei 9.840/1999 contra a corrupção eleitoral e; a Ficha Limpa, que buscou barrar a candidatura de cidadãos com problemas na justiça. Notemos que são leis que falam de política, reforçando o envolvimento de parcelas da sociedade com o tema.



Lei 9.840/1999:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9840.htm

Lei da Ficha Limpa:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm

Diante de tais aspectos, vem a pergunta:

Quantos de vocês conhecem essas ferramentas? E quantos participam?

Muito lembram da **Ficha Limpa**, mas a questão parece conjuntural, pois no começo dos anos 2000 muitos lembravam a **Lei 9.840/99**. Assim, infelizmente, com exceção de uma organização de São Paulo que leva seus jovens para as reuniões municipais do *Conselho Municipal de Assistência Social*, nunca nos deparamos com experiências profundas dessa natureza entre os jovens. Nesse sentido, nos esforçamos para criar mecanismos, mas onde está a informação para disseminá-los?

E aqui vem a **conclusão da aula**: a democracia – não importa o modelo adotado, ou seja, o “COMO” – **depende de dois aspectos básicos** para

que possamos fazê-la viva e funcionando. O primeiro está associado à **participação**. No modelo direto é conosco na praça deliberando sobre tudo, no representativo é por meio do voto, e no participativo é transcendendo as eleições e ocupando espaços de construção conjunta.

Se pensarmos no Brasil como uma democracia representativa, teremos 145 milhões de eleitores em um universo de 200 milhões de habitantes. Assim, somos mais de 70% de eleitores que no primeiro domingo de outubro dos anos pares vamos às urnas escolher nossos candidatos e candidatas. Parece tudo muito bonito e simbólico. Lembremos que nesse país ofertamos aos jovens a rara possibilidade de ida às urnas antes dos 18 anos, algo pouco repetido no mundo – Brasil (16 anos), Argentina (15), Irã (15), Cuba (16), Nicarágua (16), Equador (16), Áustria (16), Chipre (16), Eslovênia (16 – entre aqueles que trabalham). Poucas devem ser as nações adicionais nessa lista, e talvez sequer existam.

Mas se por um lado buscamos construir um dos dois pilares básicos para o funcionamento da democracia, por outro não cumprimos com o segundo, que lhe dá sustentação. Teorias e estudos apontam que é necessário **educar / informar** os cidadãos para o pleno exercício da democracia. E temos isso? Não é incomum fazermos um desenho simples, onde mostramos que para sustentar a Democracia, os dois pilares precisam estar erguidos.



Diante da compreensão de que o pleno funcionamento da democracia demanda educação, devemos compreendê-la como um valor cultural a ser disseminado nas escolas? Como devemos enxergá-la como tal valor em nossas vidas? O que devemos praticar para que seja assim? Como promover isso entre familiares, na escola, no trabalho e nas relações gerais, incluindo aquelas mais amplas, que costumeiramente chamamos de política? Esse é o ponto principal. **A democracia, enquanto um bem, precisa ser preservada, cultivada e compartilhada. E isso nos permitiria viver melhor em sociedade.**

Assim, costumeiramente, terminamos essa aula.

Uma observação importante que pode contribuir para entendermos a importância dessa aula: para notar o quanto a democracia demanda aspectos culturais para funcionar, existe um filme que merece muita atenção por sua sensibilidade. Trata-se de uma linguagem de cinema que não agrada às gerações mais apressadas. O filme “O voto é secreto” é iraniano e foi lançado em 2001. Uma urna cai do céu e tem como destinatária uma base das forças armadas. Em seguida uma funcionária se apresenta e um soldado a leva por povoados com o objetivo de captar votos. A reação, nos mais diferentes lugares, dá ao espectador a exata dimensão do quanto estamos ou não preparados pra esse exercício. A reflexão é válida e o trailer é capaz de ilustrar o que estamos dizendo aqui:



www.youtube.com/watch?v=Wd4YbmbJ0mk

Em nossas ações aqui é **tempo para um intervalo**. Lá se foram cerca de 90 minutos intensos de conteúdos e percepções – claro que não promovemos todas essas ações e tampouco utilizamos todos os recursos aqui sugeridos.

Trabalhar com bom humor, aproveitar o entusiasmo e a novidade dos conteúdos é essencial. Raras são as vezes em que não somos cercados

por alunos que nos trazem aflições, complementos, provocações e toda uma sorte de possibilidade de contato.

Na segunda metade de nosso encontro o espaço é reservado para os alunos criarem. E aqui apresentaremos o formato mais simples de nossa atividade. Ao término do capítulo destinado à terceira aula trataremos de apresentar algumas alternativas às ações mais dinâmicas de nosso curso.

De volta à sala os alunos são divididos em grupos de quatro a oito componentes – isso depende muito da turma e do ambiente. E começamos com algumas provocações.

Temos a exata dimensão de nossas desigualdades? Já pensamos nas desigualdades vividas em São Paulo? Na cidade? Em 2007, bairros como Moema, Pinheiros, Perdizes, Jardim Paulista, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi tinham IDH superior a 0,95, ou seja, superiores aos resultados de 2014 de países como a Noruega, a líder mundial. Em contrapartida, Lajeado, Parelheiros e Marsilac, todos na zona sul da capital, estavam abaixo de 0,75 e próximos de países como Granada, Jordânia e Macedônia, pouco acima do Peru e pouco abaixo da média brasileira. Com base em tais desigualdades, como a democracia poderia nos ajudar a reduzir essas polarizações? Por meio do voto, da participação política ativa, podemos arrefecer essas diferenças? Uma sociedade politizada conviveria com tais abismos, ou buscaria alternativas razoáveis para a redução de tais realidades? Diante de tais provocações os grupos têm 20 minutos para responderem à seguinte pergunta: com base em tudo o que falamos sobre Democracia, qual o nosso papel de cidadão nessa história toda? Quais as nossas responsabilidades? O que nos cabe fazer?

A questão é apresentada em um formulário contendo as perguntas dos dois outros dias de curso, respondidas cada uma em sua aula correspondente. O intuito é que os grupos formados permaneçam juntos durante as três aulas. Resultados muito interessantes são colhidos nessa etapa da

atividade. Com base nos formulários de 2015, **Humberto Dantas** analisou respostas e as descreveu no texto abaixo:



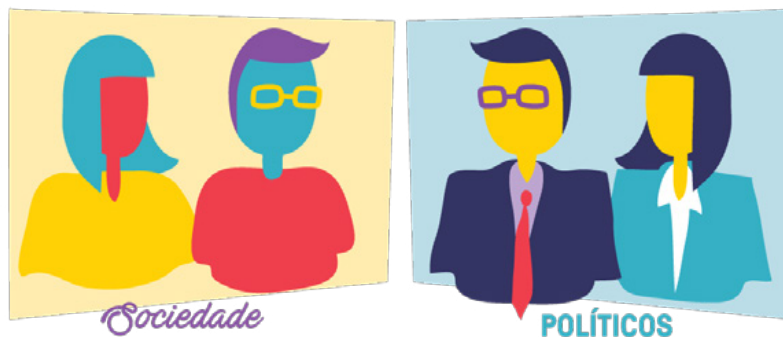
www.kas.de/brasilien/pt/publications/44829/

O link já havia sido apresentado, mas merecem atenção alguns trechos do estudo:

O conjunto de respostas (dos alunos) pode ser dividido em dois grandes blocos. No primeiro, o mais disseminado, os jovens entendem que o papel do cidadão é votar com maior consciência e acompanhar seus eleitos, resgatando parte do conteúdo trabalhado em sala de aula (e relacionado à democracia representativa). O voto adquire papel central associado aos direitos políticos, mas a ele é adicionada a consciência e a necessidade de conhecimento, pesquisa, informação (em múltiplas fontes) e compreensão da realidade, bem como do sistema eleitoral e partidário. (...) No segundo bloco parte dos alunos tende a aprofundar os sentimentos em relação ao protagonismo cidadão. Timidamente falam na possibilidade de o indivíduo se filiar a um partido político e se candidatar. (...) Fala-se também no poder do voto, na capacidade de transformação da sociedade e na necessidade de os indivíduos conhecerem os direitos e a complexidade da administração pública para, a partir disso (e esse é o diferencial em relação ao primeiro bloco), reivindicar mais e questionar com maior assiduidade aquilo que foi conquistado. (...) Por fim, destaque para a necessidade, trazida por muitos grupos, de conhecimento e utilização de ferramentas de democracia participativa, com presença textual dos conselhos gestores de políticas públicas. É nesse bloco de respostas que um perfil mais individualizado de um “eleitor consciente” se converte em algo coletivo: parte dos grupos entende que, juntos, os cidadãos têm probabilidade maior de conquistarem garantias relacionadas às responsabilidades dos governantes e do poder público.

Nota-se que existem reflexões instigantes e capacidade de percepção. Aqui terminamos a atividade com os grupos apresentando seus resultados para os demais, o que resulta, em geral, em boa interação entre a sala. No final tratamos de **compreender o sentido da ética associada à democracia** nessa atividade. E o discurso caminha na seguinte direção:

Notamos que a democracia exige de nós. Devemos participar e estar preparados pra isso. Os resultados trazidos por vocês mostram o quanto estamos prontos para pensarmos que o bom funcionamento da política, e da democracia, demanda ação em mão dupla. Não podemos esperar tudo dos políticos, devemos estar prontos para ofertarmos coletivamente algo. A ética, para muitos, é considerada “a ciência da conduta”, e nesse caso parece razoável pensarmos que somos o resultado daquilo que empenhamos em certas relações. Nesse caso, por mais duro que seja reconhecer: **nossos políticos são um espelho de nossa sociedade?** Se são ruins, somos ruins? Ou no mínimo displicentes com o direito que temos, democraticamente, de escolhê-los?



Com tais provocações e com base nas leituras das dinâmicas, terminamos o primeiro encontro de nosso curso de **Iniciação Política** com os jovens nas periferias de São Paulo. •



AS AULAS COSTUMAM TER, em nossos cursos, diferenças de um ou dois dias entre elas e, mais raramente, de uma semana. É comum começarmos o segundo encontro **perguntando se existe algum incômodo em relação ao primeiro dia.** Se ficou algo pouco claro, se depois de tudo o que vimos algum tema incomodou, se foi possível debater algo em casa, se o conteúdo despertou ou chamou a atenção. As turmas costumam estar frias e é comum que o silêncio seja o agente principal nesse instante.

Para aquecer, podemos voltar em um ponto da aula passada e lançamos a seguinte pergunta:

Vocês se recordam de algum momento da vida de vocês em que foram diretamente envolvidos na tomada de uma decisão com forte característica democrática? Não estou falando aqui com quem já votou, assinou algum projeto de iniciativa popular ou participou de alguma consulta popular. A pergunta é se vocês se lembram de ter vivido algo democrático **em casa, na escola, no trabalho, no cotidiano de vocês.**

A única resposta convincente a essa provocação em todos os anos recentes veio de um aluno em uma ONG que trabalhava com jovens da perife-

ria no centro de São Paulo. Ele levantou a sua mão convicto e disse que sim. Quando perguntamos do que se tratava ele relatou sua experiência:

“Meu pai recebeu uma proposta de promoção que exigia que ele fosse transferido para outra cidade. Ele chegou em casa e disse que precisávamos nos reunir para tomarmos uma decisão juntos. Ele colocou a decisão para minha mãe, para minha avó que vive com a gente, para mim e para meus dois irmãos. Pediu que a gente pesquisasse sobre a cidade nova, que a gente visse se era interessante e se a gente preferia ficar em São Paulo. Ouviu a gente, deu alguns dias, e conversamos de novo. Cada um falou o que sentia e o que preferia e decidimos, em família, ficar em São Paulo. Depois ele acabou até mudando de emprego, mas foi muito bacana decidir junto, definir o que era melhor para todos nós.”

Exemplos como esses são simples, mas infelizmente raros de serem encontrados ou ao menos relatados. Primeiro porque por vezes as pessoas não percebem ou não dão valor a esse tipo de exercício, mas o fato mais claro é que eles são raros de ocorrerem dessa forma. Não aprendemos esse tipo de coisa nas escolas, não vivenciamos esse tipo de experiência nos trabalhos e tampouco familiarmente. **A democracia, vão dizer alguns, é algo pra ser vivido como valor cotidiano, como exercício de convivência entre as pessoas.** Isso é essencial. Mas vivemos desse modo?

Com base em tal aquecimento, uma das formas de começarmos nosso segundo encontro é por meio de uma pergunta muito simples. Olhamos para os alunos com semblante sério, os observamos como se os tivéssemos avaliando, a turma normalmente está em silêncio. E perguntamos:

Caros, digam para mim. O que nos permite viver assim? (e eles perguntam: assim como?). Assim em relativa paz, dentro de uma sala, harmoniosamente reunidos para uma aula ou um bom debate? O que nos permite estar aqui, o que nos trouxe aqui. Por que nós, e não outros? Por que sempre vocês na mesma sala ao longo de um ano ou de alguns meses?

Não é incomum que alguns jovens digam logo: **regras, leis, organizações.** É exatamente nesse ponto que precisamos chegar, e as provocações para que isso ocorra não costumam demorar muito.

Pois bem. E essas regras nos levam a onde? O que elas nos garantem? O que ganhamos com elas?

E aqui começa a tentativa de construção conjunta. Existem alguns jovens que arriscam algumas interpretações, mas depois de poucas manifestações ou de conquistarmos o interesse da turma, mesmo que em silêncio, começamos a explicação.

Quero que vocês entendam que não existe uma resposta única para essas perguntas. Pra variar vou utilizar a palavra **DEPENDE** e mostrar pra vocês que diferentes pensadores explicam de distintas formas o que nos permite estar aqui. São regras, é claro, mas o motivo delas existirem pode variar. Poderia tomar autores mais atuais e teorias muito mais complexas, mas vamos tentar simplificar algo sofisticado, de tal forma que possamos nos entender. Vou falar a vocês sobre **três razões** que nos permitem estar aqui organizados sob algumas regras claras: a sobrevivência, a garantia de bens, e a construção conjunta de nossa realidade. Todas essas respostas podem ter relação com o desenho de Estado que escolhemos para nossa sociedade e com a interpretação da natureza do ser humano. Confuso? No começo certamente sim. Mas vamos simplificar.



Levantem-se e vamos fazer apenas um exercício para esticarmos um pouco as pernas. Fique no **canto 1** da sala (defina um canto, obviamente) aqueles que entendem que os seres humanos são ruins, mas tão ruins que atentarão sempre uns contra as vidas dos outros. Fique no **canto 2** da sala aqueles que entendem que os seres humanos são ruins, bem ruins, mas não a ponto de saírem

se matando, mas apenas olham pras coisas dos outros e as desejam a ponto de tomá-las por “empréstimo forçado”, ou seja, de roubá-las. E fique no **canto 3** da sala aqueles que pensam que os homens são bons por natureza, mas o que os torna ruins é a nossa convivência, nosso modo de viver em comunidade. No caso daqueles que acreditam que nascemos bons e nos tornamos maus, poderíamos pensar que se fôssemos capazes de participar da construção das regras que nos orientam e sentíssemos o valor de tal exercício, respeitaríamos o combinado e seríamos melhores em termos de convívio?

A turma está separada em três partes. E o objetivo então passa a ser tirar deles uma coisa bastante complexa: vocês seriam capazes de dizer, em cada grupo, quais as principais regras que devem existir para garantir um bom convívio em sociedade, levando em conta aquilo em que vocês acreditam ser a natureza do homem?

O que se espera dessa dinâmica nem sempre atinge o que pretendemos. Mas o resultado é: nos dois primeiros grupos as respostas passam por leis severas, fiscalização e punição para quem matar (grupo 1) e roubar (grupo 2). No grupo 3, que costuma ter um pouco mais de dificuldade para avançar nessas respostas, costuma-se ter uma reflexão sobre garantias que ofereçam o direito de participação conjunta na construção das leis e punições pelo não respeito a elas.

No instante seguinte costumamos dizer a eles que esses sentimentos, essas leituras do convívio humano, e de sua natureza, foram interpretados e registrados, com maior rigor e profundidade, por filósofos que certamente foram lidos ou conhecidos nas aulas de filosofia da escola. Vamos lá:

No primeiro caso, era **Thomas Hobbes**, que viveu mais de 90 anos entre os séculos XVI e XVII, quem **acreditava que o ser humano era trágico por natureza**. O homem era tão ruim que atentaria contra a vida de seu semelhante. Num hipotético estado de natureza o “homem é o lobo do homem”, e viveríamos numa cons-

tante “guerra de todos contra todos”. Para que essa sensação fosse reduzida, era essencial que estabelecêssemos um **pacto de sobrevivência**. Eu lhe asseguro que não vou matá-lo, se você garantir o mesmo em relação à minha vida. Bonito, bacana, mas extremamente frágil, pois quem trai o pacto, na verdade, está matando seu semelhante, e isso pode ocorrer por temor ou ameaça. Hobbes, assim, sugeria a existência de algo maior. Para garantir o pacto entre nós era necessária a presença de um soberano, de um indivíduo escolhido por Deus, de um rei com poder suficiente para fazer valer o que chamaremos aqui de contrato. Assim, para Hobbes, o que nos permite viver em sociedade, resumidamente, é um acerto de sobrevivência. Percebam que não existem autores no mundo que não dialoguem com certos interesses ou visões de mundo: Hobbes defendia essa ideia da monarquia orientada por uma lei, e ele vivia a serviço da nobreza.

Podemos ilustrar esse primeiro ponto com um samba de **Bezerra da Silva**, cuja letra nos oferece a sensação de que não existe esse soberano e os homens passam a viver quase que num estado de natureza. Certamente, pra além desse samba, existem tantas outras músicas capazes de dizerem algo semelhante:



Se eu não mato, eu morro • Bezerra da Silva

Olha, mas se eu não mato, eu morro
E se corro a moral não ficava de pé
Preferi dar um tiro na cara do cara
Que me achou com cara de Zé Mané

Se eu não mato, eu morro
E se corro a moral não ficava de pé
Preferi dar um tiro na cara do cara
Que me achou com cara de Zé Mané

Notemos que o ideal, nesse caso, é a existência de uma entidade superior que possa mediar esse conflito e evitar que um agente comum

atire no outro por uma desavença ou coisa parecida. Mas vamos para o segundo autor.

No segundo caso estamos falando de **John Locke**. Perceba que na primeira aula falamos de Hobbes e de Locke, e estamos voltando a eles agora. **Aqui o homem não é tão ruim a ponto de sair matando, mas cresce os olhos pra cima das coisas dos outros** e pode acabar se inclinando ao roubo. Existe um sentimento de que a bronca maior de Locke é com os reis: de novo não existe quem escreva sem defender uma ideia ou interesse vinculado a determinado grupo ou visão de mundo. Locke tem forte ligação com a burguesia, e visava a garantir que a propriedade, bem como aquilo que se produzia sobre ela, fosse preservado e respeitado com base em leis construídas por um poder (o Legislativo) concebido sobre bases econômicas. Em relação ao coletivo, nobres e não nobres, o autor entende que a posse da terra e de tudo que está contido nela está assim sob a garantia da lei feita no mais importante poder: o Legislativo, o parlamento. Entendem? E esse parlamento, que garante posse e previsão para os negócios, é essencial e composto por quem tem recursos e busca poder político – a burguesia.

Um filme bacana para mostrar a importância da lei vem dos clássicos do cinema norte-americano. Trata-se de um *Western*, e sabemos que não cabe numa aula de 90 minutos assistirmos a um filme inteiro. Ainda assim, em experiências mais longas de educação política e com base na possibilidade de promovermos um bom debate, deixamos como dica um faroeste de 1962 estrelado por **John Wayne** – o ator mais importante desse gênero. Na narrativa, um velho cowboy que dominava à força a cidade, e fazia do seu modo a regra, entra em conflito direto com um advogado e professor que chega ao local e tenta resolver pendências e afrontas à lei por meio de aulas, discussões e questionamentos. Temos a impressão de ver o **conflito entre a força bruta e a regra constituída**, e isso é importante para as discussões com os alunos. Um trecho dá o tom da obra, sendo que nesse instante o professor é o garçom:



www.youtube.com/watch?v=9R2Chq5pkMo

Mas ainda existe um terceiro autor, menos preocupado com a sobrevivência e com a posse dos bens materiais. Estamos falando de **Jean-Jacques Rousseau**, que **acreditava ser o homem bom por natureza**. O pensador viveu no século XVIII, e morreu poucos anos antes da Revolução Francesa. Suas ideias inspiraram princípios relevantes dos movimentos. Para ele, um grande problema das sociedades dizia respeito à convivência em formatos distorcidos que acabavam artificializando nosso modo de ser – não nascemos ruins, mas nos tornamos ruins pelo modo como vivemos. Assim, o autor **defendia que coletivamente nos sentiríamos mais livres quanto mais entendêssemos o significado de viver sob as regras criadas por nós mesmos**. Nesses casos, não correríamos o risco de ultrapassar os limites legais, pois desrespeitar o pacto seria o mesmo que “cortar na própria carne”. Pertencer, se responsabilizar, construir e pactuar eram os pontos fundamentais – coletiva e amplamente. Esse é o centro da lógica democrática, mas uma sociedade inteira consegue perceber isso? Como devemos fazer? O que vocês acham de todas essas teorias?

Em muitos lugares os jovens apontam que nenhum dos três modelos é puro, e que vivemos em uma sociedade que tem como objetivo construir conjuntamente suas regras, zelar pela vida e garantir a propriedade. Quando isso acontece damos um salto muito especial de qualidade: os jovens precisam notar essa combinação de elementos, que no fim das contas são formas diferentes de enxergar o mundo convivendo e transformando em regras as suas preocupações. Mas não é incomum que alguém lance a seguinte pergunta:

“Mas professor, e quando nada disso acontece? E quando não existe rei pra colocar ordem, Legislativo pra garantir propriedade e pacto conjunto que seja capaz de nos alinhar?”

Já ouvimos muitas dessas observações, sobretudo em turmas mais críticas, onde a realidade social caracterizada por uma profunda desigualdade mostra força aguda. Em alguns desses casos, é possível adensar a provocação. A música, novamente, serve de instrumento. O **rap**, nesses casos, tem um valor imenso. Em um desses exemplos, **MV Bill** canta “*Traficando informação*”, onde pergunta se tudo o que existe de pior em comunidades – tráfico, violência, armas, drogas, exploração de crianças, álcool etc. – não atende a interesses que distanciam determinados cidadãos de uma condição mais próxima do que, em tese, a democracia nos promete e a dignidade nos garante. Os jovens costumam gostar da provocação:



<https://youtu.be/gJYZZfGSgo4>

E em sendo assim, iniciamos a nossa lógica de conceituação aquecidos. Voltamos a um exercício da aula anterior e perguntamos aos participantes: o que é **CIDADANIA**? Será que esse conceito poderia nos auxiliar de alguma maneira? Não estamos falando em **DEMOCRACIA**, mas sim em **CIDADANIA**. Definir esses dois conceitos num curso, ter clareza dessas duas palavras, pode nos ajudar muito. Ninguém está pedindo que os jovens as aceitem com tranquilidade, pelo contrário: **o senso crítico faz parte e questionamentos devem ocorrer.**



Os professores precisam estar muito preparados para isso: primeiro porque vivem essa realidade, e se embarcarem cegamente nas críticas as aulas se transformarão num imenso mar de lamentações. Devemos

compreender, ouvir, entender, mas sobretudo apontar alternativas, provocar reflexões e mediar conflitos de posições, caso surjam. E num curso de Iniciação Política é pela política, e pela democracia como valor, que devemos buscar as respostas. Em algumas turmas, em alguns locais, o clima esquentava e a descrença se mostra aguda. É nesse momento que precisamos recorrer a locais onde a degradação em termos históricos se mostrou igualmente ácida. Utilizar os exemplos da Revolução Industrial e buscar compreender como a Inglaterra tem um dos mais altos Índices de Desenvolvimento Humano do mundo, em realidade de desigualdade muito menos acentuada que a nossa, é um bom ponto.

A despeito de tais instantes, é relevante tentarmos definir minimamente o conceito que nos desafia aqui. Tentemos fazer isso com base nos princípios, novamente, de **Theodor H. Marshall**. Podemos tentar buscar a opinião dos jovens, como na aula passada em relação à Democracia. Mas a definição aqui é mais rápida, pois incluímos nessa aula algo importante sobre a condição histórica das garantias da cidadania no Brasil. Assim, vamos à nossa narrativa com os alunos:

O conceito de **cidadania** foi definido muito bem por um autor nascido na Inglaterra em 1893. Seu nome era Theodor Marshall. Um dos seus grandes desafios, utilizando aqui como base um texto escrito pelo professor **Humberto Dantas** e utilizado por alguns anos em aulas de sociologia do Centro Universitário São Camilo, era compreender o que transforma o operário rude da Revolução Industrial inglesa no cavalheiro do século XX. O que seria capaz de explicar tal fenômeno? As conclusões do autor nos levam a três pontos muito importantes: **1)** a garantia mínima de **três conjuntos de direitos** – que segundo ele, e de acordo com a história inglesa, foram conquistados em momentos históricos diferentes; **2)** a **educação** como fator fundamental para a vida em sociedade e; **3)** um sentimento que poderíamos traduzir por **“consciência”**, absolutamente necessário para atingirmos a ideia central de cidadania. **Assim, compreender a cidadania é entender a capacidade de o indivíduo ter a consciência da vida em sociedade.**

Mas não basta imaginar que UM sujeito, ou poucos, tenham isso. O desafio maior é como disseminar esse princípio como uma sensação ampla, presente na sociedade como um todo. Eis aqui nossa maior provocação.

O primeiro passo para a compreensão do conceito, então, diz respeito à garantia do que o autor chamou de **três conjuntos de direitos**. Dentro de sua narrativa, tais direitos são conquistados em momentos históricos diferentes na Inglaterra, e se tornaram valores para parte expressiva da humanidade. O que podemos notar é que as garantias legais, os direitos assegurados aos indivíduos, são ampliados de maneira significativa com o passar dos anos – e isso faz parte da realidade de diversos países, de diferentes formas. Um rápido olhar pela história nos mostrará que tais conquistas têm relação direta com a capacidade, por exemplo, de os indivíduos lutarem por condições dignas de vida, e essa sensação de dignidade está em constante transformação, em permanente construção e mutação. Vamos dar um exemplo. Pensem no acesso à tecnologia: hoje é um dos pontos mais importantes em relação aos valores dos jovens e de grandes parcelas da sociedade. Decisões políticas visam a garantir de forma mais ou menos ampla esse acesso. Percebem? Quando um governo decide sobre impostos associados à fabricação ou importação de celulares, reduz tributos sobre pacotes de dados, cria leis específicas para a oferta do serviço de internet, tudo isso dialoga com interesses de cidadãos e com esse direito de acesso à tecnologia. Podem ser medidas boas, podem ser vistas como ruins, mas é importante entendermos que isso é política e dialoga com desejos e visões de mundo. Outro exemplo: o Brasil só considerou a fome como um problema de saúde pública nos anos 30 do século XX. A partir de então definimos uma cesta básica, mudamos impostos de alguns alimentos, determinamos um salário mínimo, distribuímos comida nas portas das fábricas, ensinamos princípios de alimentação nas escolas. Percebem? Uma leitura de mundo, uma associação à dignidade ou aos direitos, e uma série de ações políticas tomadas.

Isso é fazer política. E esses direitos estão relacionados a ações que promovam e pratiquem tais direitos. A educação é um direito, e estamos na escola. Está escrito: “educação é direito de todos e dever do Estado”, mas entre escrever e cumprir, e servir, e realizar, há uma distância imensa. E o modo de fazer, em linhas gerais, nós chamamos de **políticas públicas**. A escola pública, da forma como é, é o resultado de direitos e da efetivação das políticas públicas de educação. Percebem?



Não é incomum que os alunos notem, façam essa leitura. E a partir desse instante critiquem e digam que muitas políticas são mal feitas, ou que direitos não são garantidos. Esse sentimento é importante e mostra que estão atentos. Tais sensações serão testadas mais adiante na atividade em grupo dessa segunda aula. Mas voltemos aos passos para a consolidação da cidadania de Marshall.

A primeira conquista, o **primeiro conjunto de direitos** descrito pelo autor, diz respeito aos **direitos civis**. Marshall identifica o século XVIII como o momento que marca o início da consolidação de tais princípios. Lembremos que a época simboliza as revoluções americana e francesa, além da consolidação dos parlamentos pautados na defesa das garantias de propriedade pelos burgueses. Os direitos civis, entendidos de maneira ampla, correspondem aos **direitos individuais de liberdade, de igualdade, de propriedade, à vida, de expressão etc.** Esse conjunto de direitos individuais passa a ser exercido coletivamente, englobando a liberdade de associação e outras questões plurais ligadas às escolhas e defesas de grupos sociais.

Aqui duas ações adicionais de fixação podem ser realizadas. Se não fizemos o **Jogo das Diferenças** na primeira aula, esse é um momento interessante para isso, uma vez que o jogo é um excelente mecanismo para mostrar aos alunos o que efetivamente garante os direitos individuais e coletivos. Após todas as separações que tornam os alunos únicos, temos como nos assemelhar ao vídeo da TV dinamarquesa, unindo os alunos por razões diferentes. Assim, tão garantidas quanto as condições de eles serem únicos, estão as questões que os permitem se associarem. Reforçamos aqui o link do filme:



www.youtube.com/watch?v=fV-Rz1LB0iU

O **segundo conjunto de direitos** diz respeito às conquistas políticas. Na história contada pelo autor, na Inglaterra, o século XIX marca a ampliação dos **direitos políticos**, sobretudo representada pela inclusão de parcelas significativas de indivíduos no rol de eleitores – primeiramente os homens e depois as mulheres, como já vimos. A ideia de que só os ricos tinham motivos para escolherem seus representantes cedeu espaço para a concepção de que todos os sujeitos têm razões para indicarem aqueles que se responsabilizarão pela construção das realidades coletivas. Aqui nessa parte, temos uma ligação muito forte com a aula passada. Lembremos que essa ideia dos direitos políticos tem forte conexão com os princípios da democracia. Mas fiquemos com a seguinte definição: **direitos políticos são aqueles em que temos de escolher representantes, mas também podemos ser escolhidos como tal.** Isso significa que além de votar, em algum instante e respeitando os limites da lei, também podemos ser votados. Já consideraram isso? Não estou falando em um partido e em uma plataforma política, mas pensem que em dado instante da vida de vocês alguns se tornarão, ou terão a vontade de se tornarem, candidatos.

Definidos os **direitos civis** e os **direitos políticos**, de acordo com Marshall é apenas no século XX que passaremos a entender o **Es-**

tado como o grande responsável pelos direitos sociais dos indivíduos de forma ampla e universalizada. Para o autor, tal conjunto representa o direito de “compartilharmos a herança pública”, ou seja, acessar questões que pertencem a todos os indivíduos. A educação, a saúde, a assistência social e tantas outras garantias fundamentais passam a ser compreendidas como **direitos sociais**, pois representam parte do patrimônio público sobre o qual todos os herdeiros – nós cidadãos – devem ter acesso.



Essa mudança sobre as funções do Estado demanda uma alteração cultural imensa. O que antes era visto como dádiva, produto/serviço caro ou privilégio passa a ser entendido como direito e, portanto, acessível a todos independentemente de suas características específicas. Os direitos sociais representam de forma abrangente o significado mais claramente relacionado à qualidade de vida. Suas conquistas estão ligadas às lutas de operários organizados na Inglaterra por direitos trabalhistas e garantias mínimas de bem estar. Bem como ao reconhecimento da humanidade acerca do bem-estar, sobretudo após as duas grandes guerras mundiais. E lembremos: **tudo isso tem um preço**, e o pagamos por meio de impostos, taxas e arrecadações de recursos aos cofres públicos.

Até aqui demos o **primeiro passo na definição de Cidadania** – os três conjuntos de direitos. Mas ainda faltam dois, que serão mais rápidos e simples. Vamos a eles:

Além dos três conjuntos de garantias legais – civis, políticas e sociais –, Marshall entende que um direito em especial merece

destaque quando tratamos do conceito de Cidadania. Trata-se da **educação**. Para o autor, tal questão não pode ser entendida apenas como um direito dos cidadãos. **A educação deve ser entendida como dever de cada um de nós com os demais membros da sociedade.** Não nos cabe assim escolhermos se seremos ou não educados: nós seremos. E isso é parte do pacto, com um destaque especial: não se trata de uma “educação qualquer”, mas sim de um compromisso com a formação para a cidadania. Com aquilo que não permitirá que compreendamos os direitos como milagres ou dádivas, mas sim como conquistas essenciais atreladas aos interesses coletivos da sociedade e aos nossos esforços e leituras de mundo. Diante de tal reflexão, **não é possível imaginar que um sujeito seja capaz de viver em sociedade sem conhecer as regras fundamentais ao seu funcionamento.** Não é possível viver sob a ameaça de um indivíduo colocar nossas vidas em risco por desconhecer os princípios da coletividade. O autor reforça a ideia da educação política, sobre a qual já falamos anteriormente. **Perceba: cidadania e democracia têm, claramente em comum, de acordo com nossas reflexões, uma dependência absoluta em relação à educação.** Temos essa educação preocupada com a formação de cidadãos democráticos?

Diante desses dois princípios falta apenas um passo para completarmos uma compreensão mínima acerca do conceito de Cidadania. Vamos lá:

Garantidos os três conjuntos básicos de direitos e diante de cidadãos universalmente educados, chegaremos conseqüentemente a um estágio capaz de fazer com que criemos um corpo crítico e responsável de indivíduos. Deixaremos de entender os direitos como dádivas, e passaremos a zelar pelos princípios básicos de convivência. Conheceremos e pactuaremos limites, reivindicaremos e acordaremos direitos, e cumprimos deveres como algo capaz de representar o último degrau necessário para que compreendamos a **cidadania**. O terceiro degrau nessa complexa escada representa assim a **consciência**. **Cidadania é a ampla capa-**

cidade de os indivíduos entenderem seus respectivos papéis na sociedade, e o significado do pacto estabelecido por nós.

Diante dessa definição, resta perguntar para os alunos o quanto temos tudo isso garantido em nosso país. Aqui vale um exercício interessante. No anexo desse livro temos três capítulos de nossa **Constituição Federal de 1988** com textos definidos pelas emendas adicionadas até o fim de 2016. No capítulo I temos “*Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos*” (o que chamamos aqui de direitos civis) com o artigo 5º; no Capítulo II temos “*Dos Direitos Sociais*”, com os artigos 6º e 7º; e no Capítulo IV temos “*Dos Direitos Políticos*”, onde encontramos os artigos 14º ao 16º. Os alunos devem perceber que em se tratando de nosso mais importante conjunto de regras, garantimos todos os tipos apontados por Marshall como essenciais ao primeiro passo da cidadania. Merecem atenção, assim, algumas perguntas:

Por que isso tudo não funciona tão bem na prática? Por que parece existir diferença tão significativa entre o que está escrito e o que vivemos?

Importante colocar os alunos para lerem, ou igualmente relevante mostrarmos alguns trechos da Constituição. No campo social, por exemplo: são direitos sociais, além das questões trabalhistas descritas no artigo 7º, um conjunto de elementos trazidos pelo artigo 6º que estão atrelados à nossa qualidade de vida, como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Tudo seguindo a lógica legal. Mas que lógica é essa? Temos essa educação? Damos o segundo passo que nos levará ao terceiro elemento central do conceito de Marshall atrelado à consciência? Essa é uma discussão rica e que deve fazer com que os jovens notem a importância da conscientização para a transformação da sociedade. Alguns não aceitam esses argumentos, outros parecem extremamente provocados. Assim, seguimos com nossa aula:

Diante da percepção de que garantimos os elementos legais para a consolidação da cidadania em nosso país é importante contar a vocês um pouco da história da Constituição Federal de 1988 no Brasil. Como chegamos a isso? Em 1986 elegemos diretamente governadores, deputados estaduais, senadores e deputados federais – em 1984 fomos às ruas pedir por eleições diretas para presidente, mas isso nós só conquistamos em 1989.



Deputados federais e senadores eleitos formaram em Brasília o que chamamos de Assembleia Constituinte, ou seja, um momento do Poder Legislativo em que construímos uma nova Constituição, em substituição àquela que havia nos orientado durante o regime militar. A história desse processo é extremamente importante. E por mais que tenham havido instantes críticos e merecedores de todos os questionamentos, em linhas gerais vivemos algo extremamente especial naquele momento. Duas características merecem a nossa atenção. A primeira está ligada ao apelido que foi dado à nossa Constituição: a **“Constituição Cidadã”, principalmente porque ela garante os elementos centrais da cidadania, mas também porque foi feita de forma democrática, inclusiva, dialogada, conjunta.** Os brasileiros se envolveram, e isso é relevante.

A segunda está exatamente relacionada a essa forma de incluir. **Tivemos um processo participativo dos mais expressivos no mundo.** Três instantes merecem muito a nossa atenção, principalmente porque os livros de História parecem ignorar, ou se esquecem desse instante de nosso processo de redemocratização.

Importante salientar que a partir daqui contamos essa história com base em um livro da Editora Paulus chamado *20 anos de Constituição*. O material foi organizado em 2013 pelos cientistas políticos **Sérgio Praça** e **Simone Diniz**, e existe um capítulo especialmente dedicado aos direitos políticos e à participação política em todo esse processo. O material, reproduzido textualmente abaixo, ficou a cargo de **Humberto Dantas**, que escreveu sobre os três instrumentos:

1) O SAIC – Sistema de Apoio Informático à Constituinte – foi criado pelo Senado em parceria com as Organizações Globo e com os Correios. Em uma espécie de formulário, foram distribuídos milhares de impressos à sociedade. **O objetivo era explicar o processo inclusivo de construção da Constituição, colher dados socioeconômicos básicos e abrir espaço para sugestões.** O que o brasileiro esperava para o país? As correspondências chegaram à Brasília, e afirmam os especialistas, seu conteúdo serviu de inspiração para muitos dos constituintes eleitos. Os estudos mostram que foram enviadas para o SAIC, e sistematizadas em banco de dados, 72.719 sugestões.

2) A sociedade foi chamada para discutir a elaboração do texto constitucional em **audiências públicas** realizadas em subcomissões temáticas – desdobramentos de Comissões organizadas por grandes temas de interesse geral. Ao todo foram 400 reuniões, de onde surgiram cerca de 2.400 sugestões. (...) Importante destacar que a distância de Brasília em relação aos principais centros urbanos do país não afastou parcelas representativas de interessados. As citadas subcomissões contemplaram os mais diferentes temas de interesse do país.

3) Colhido volume significativo de sugestões, a Assembleia Nacional Constituinte promoveu o trabalho de construção do que se pode chamar de a primeira versão da Constituição de 1988. Após a elaboração desse anteprojeto, **uma nova rodada de participação foi permitida à sociedade.** De acordo com o artigo 24 do Regi-

mento Interno da Constituinte, entidades associativas, legalmente constituídas, teriam um prazo de pouco mais de um mês para coletar 30.000 assinaturas e apresentar emendas ao anteprojeto. A responsabilidade por tais sugestões seria encampada por três entidades. Durante o curto período de tempo que tiveram foram colhidas mais de 12 milhões de assinaturas pelo Brasil, e encaminhadas 122 emendas populares. Dessas, 83 atenderam às exigências regimentais e foram defendidas por interlocutores no Congresso.

O que mais impressiona em todo esse processo é que na década de 80 não existia o arsenal de tecnologia que temos hoje. Assim, conseguir 12 milhões de assinaturas, comunicar e realizar 400 reuniões, organizar conteúdos de sugestões e sistematizar mais de 70 mil cartas são tarefas das mais árduas. Hoje teríamos, provavelmente, um volume maior de participações e uma rapidez mais significativa na organização. Mas não podemos desprezar o que tudo isso representou para nossa história de participação. Com base em tais explicações, concluímos o conceito de Cidadania e mostramos a história de nossas garantias fundamentais de direitos por meio de nossa Constituição de 1988.

Importante destacar, em relação ao histórico dos direitos traçados por Theodor Marshall, que no Brasil a trajetória dessas conquistas foi bem diferente. Quem melhor explica isso é **José Murilo de Carvalho**, historiador, que em seu livro *“Cidadania no Brasil: o longo caminho”* observou:

“A cronologia e a lógica da sequência descrita por Marshall foram invertidas no Brasil. Aqui, primeiro vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular”

Ele se refere a **Getúlio Vargas**. Mas a despeito disso, a partir de 1988 garantimos todos os direitos. E essa história pode ser conferida em bom documentário do Senado:



www.youtube.com/watch?v=Nc-1GIZD1t0

Ou ainda em série da Univesp sobre o processo de redemocratização. Esse material poderia ter sido utilizado também na aula anterior, mas o processo constituinte é muito caro à nossa retomada da democracia e, portanto, faz sentido que o coloquemos aqui:



<https://youtu.be/d805jTahTXo?list=PLxl8Can9yAHc4gQwdYmHZvFK6KbWD1Adt>

Para terminarmos essa aula, devemos destacar que independentemente da história dos direitos, como já afirmamos e não nos custa reforçar, a **cidadania é algo sempre em construção**. Infelizmente, inclusive, não é incomum que por vezes ocorram retrocessos. Lutamos pela inclusão de pessoas nos seus direitos, e pela conquista de novos direitos que vão surgindo de acordo com o dinamismo da sociedade. Questões como o direito do consumidor e da pessoa com deficiência, por exemplo, são relativamente novas no Brasil. O reconhecimento da lei em relação às crianças e aos adolescentes também não tem mais de 30 anos, e assim sucessivamente. Tais mudanças são os resultados de leituras que nós fazemos do mundo, que reivindicamos, que os políticos atendem, por mais que reclamemos deles e que sonhemos com situações ainda melhores.

A aula termina e, mais uma vez, paramos para um intervalo com os alunos. Nesse encontro é nítido que estão mais soltos e acumulam ainda mais perguntas que no dia anterior. O interesse pela política é algo fascinante. Vale muito investirmos nesse tipo de atividade, zelando sempre pela neutralidade e pelo respeito às diversidades.

Como já dissemos antes, na **segunda metade de nosso encontro** o espaço é reservado para os alunos criarem. E aqui apresentaremos o formato mais simples de nossa atividade. Fique tranquilo. Ao término do próximo capítulo, destinado à terceira aula, trataremos de apresentar algumas alternativas às ações mais dinâmicas de nosso curso.

De volta à sala os alunos devem refazer os grupos da primeira aula. Naquela ocasião, receberam uma folha com três perguntas e responderam a primeira delas. Agora devem responder à segunda. Antes, porém, valem algumas provocações.

Temos aqui dois materiais que definem claramente o conceito de “políticas públicas”. No primeiro uma aula de cerca de 30 minutos com o professor do curso de *Gestão de Políticas Públicas* da USP, **Fernando Coelho**. A linguagem é clara, precisa e fácil de ser entendida. Pode nos ajudar muito:



www.youtube.com/watch?v=UKw3JFZymgg

De forma mais simples e rápida, um vídeo do pessoal do portal **Politi-ze**. Poucos minutos, de forma bem clara:



www.youtube.com/watch?v=ehLZKqU1QQw

Com base em tal percepção, **devemos definir política pública como a efetiva ação, em diferentes áreas, de governos e do Estado**. O conceito dialoga fortemente com nossos direitos e com garantias essenciais à sociedade. Assim, no campo da ação, devemos considerar a existência de políticas sociais, como aquelas de educação, transporte, moradia, trabalho, combate à fome, saúde, assistência social etc. Mas também políticas que dialogam com questões econômicas ou de relações internacionais, por exemplo. Ainda podem estar associadas a direitos civis, como políticas que defendam ou protejam minorias politicamente sub-representadas, caso das políticas ligadas à sexualidade, ao gênero, às etnias etc.

Assim, diante de tais provocações e definições, os grupos devem se concentrar na seguinte questão:

Indiquem numa tabela composta por duas colunas cinco temas de políticas públicas que melhoraram no último ano e cinco pontos de políticas públicas que pioraram.



Aqui o intuito é dialogar com a capacidade de, uma vez devidamente provocados, os jovens apontarem, avaliarem, sentirem. Não importa se discordam, se grupos chegam a resultados diferentes e conflitantes. O mais importante é que pensem e percebam o quanto são capazes de sentir e sistematizar algo sobre suas realidades.

Os resultados costumam surpreender, ou seja, os jovens são, muitas vezes, assertivos e capazes de utilizarem-se de sentimento de justiça para apontar falhas, mas para reconhecerem avanços também. Com base nos formulários de 2015, **Humberto Dantas** analisou respostas e as descreveu no texto abaixo, como já apontamos nos resultados da primeira aula:



www.kas.de/brasilien/pt/publications/44829/

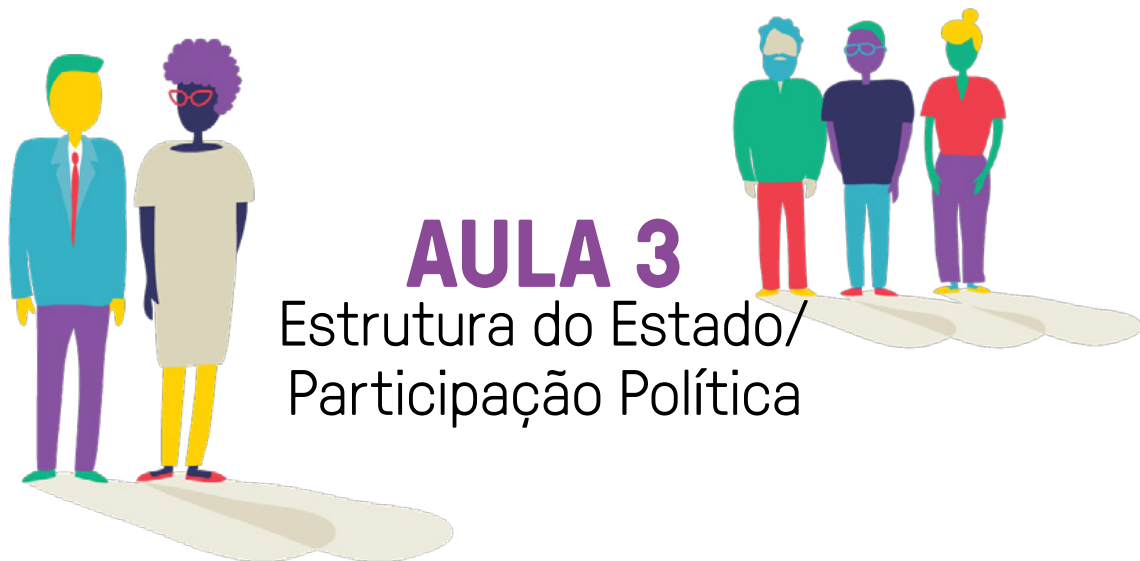
A pergunta sobre as políticas públicas não delimita tempo, e os jovens vêm de uma aula de história da Constituição, o que pode influenciá-los a dar respostas ligadas a melhorias no Brasil de hoje em relação ao regime autoritário, por exemplo. Se tal aspecto pode ser negativo para os objetivos do debate, por outro lado nenhum grupo deu respostas genéricas como “tudo piorou” ou “tudo melhorou”. Pelo contrário: existe uma capacidade de buscar objetividade de acordo com as análises

baseadas nos formulários de 2015. Como ele contém uma tabela com duas colunas, os dados foram quantificados e geraram bom debate. De acordo com Dantas:

Foi possível agrupar as respostas em 37 categorias e dividir as análises em temas e posições, abordando as principais delas. Como esperado, diante de certo tom de indignação comum às discussões sobre política no país, foram classificadas 773 respostas negativas e 617 positivas (...) Quatro grandes temas merecem destaque pela intensidade: Educação, Transporte, Saúde e Segurança Pública. Todos citados por mais de cem grupos, e em alguns casos apontados como positivos e negativos por um mesmo coletivo de alunos. (...) Com base nesse tipo de análise é importante salientar que Transporte registrou saldo zero, ou seja, teve 90 citações positivas e 90 negativas. No caso positivo o destaque maior são os corredores de ônibus implantados na cidade de São Paulo, as inaugurações de nova linha (amarela) e estações do Metrô de São Paulo e novos carros da frota de ônibus. As questões negativas estiveram associadas à reformulação de itinerários e exclusão de linhas de ônibus, aos preços das passagens e à lotação de alguns modais. (...) Educação, Saúde e Segurança Pública registraram saldos negativos. No caso da Saúde, enquanto sobre o total de grupos 83% entenderam que houve piora nos últimos anos, apenas 16% indicaram melhorias. No primeiro caso os problemas estão associados à falta de estrutura e de médicos, mas a imensa maioria das respostas aqui foi genérica, ou seja, apontaram que “Saúde” estava pior. O mesmo não ocorre em relação às afirmações positivas. Nesses casos há mais assertividade, com destaque para a construção de uma dada estrutura no bairro e à distribuição de medicamentos. Em relação à Educação (...) enquanto 78% dos grupos apontam que essa política está pior, em indicações genéricas como “Educação”, 34% apontam que houve melhorias. Como no caso da Saúde, esses pontos são específicos: a construção pelo município de um CEU – programa municipal que expande a estrutura escolar e oferece conceito mais amplo de educação –, as escolas técnicas do governo estadual (Etec’s) e o turno integral no ensino fundamental. No caso da Segurança Pública, destacada de forma abrangente pelos termos “Segurança” ou “Violência”, 119 grupos apontaram a temática, sendo que 115 negativamente, e apenas quatro positivamente.

A discussão, nessa pergunta em especial, é longa e o autor mostra motivação com os resultados. Efetivamente é possível afirmar que os jovens, provocados sobre política, carregam consigo visões analíticas sobre as ações dos governantes que os atingem. O encontro termina com a construção de um **grande mural de percepções**, onde é possível verificar as posições dos diferentes grupos. Instigamos, nesse caso, os alunos a olharem com atenção, pensarem se concordam ou discordam dos resultados e observarem sempre com clareza a realidade vivida em seus

respectivos bairros, ruas e ambientes em geral. Um saldo mais positivo de melhorias, em tese, deve ser condizente com o tamanho de nossos esforços para a garantia plena de direitos, sob o formato de políticas públicas que funcionem bem. •



AULA 3

Estrutura do Estado/ Participação Política

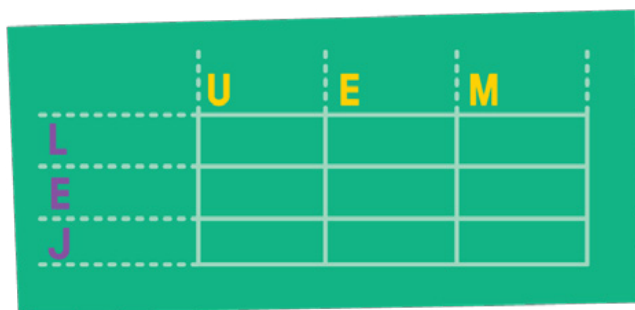
AQUI ESTAMOS PARA O ÚLTIMO ENCONTRO DA ATIVIDADE.

Quando anunciamos isso em sala alguns respiram aliviados, pois não são todos que gostam de política, algo natural em qualquer conteúdo escolar. Mas é interessante notar aqueles que lamentam o término. Quando provocados afirmam que sentiram falta de alguns conteúdos, e com alguma frequência desejam discutir o papel dos meios de comunicação na política. Sempre perguntam se a mídia é isenta, se existe o conceito de isenção, se podemos confiar nas informações que nos são passadas. As respostas costumam caminhar nas seguintes direções, tendo em vista que esse não é um tema de nosso curso:

Variem as fontes de informação. Assistam diferentes emissoras de TV, ouçam distintas estações de rádio, acessem pluralmente os portais, os blogs e os sites, leiam revistas e jornais, conversem, troquem ideias, sigam perfis de vários agentes e fontes nas redes sociais. Quanto mais vocês variarem, mais adicionarão conteúdos às suas mentes e maiores as chances de criarem um senso crítico apurado. Só não caiam na armadilha do jornalismo de conforto. Algumas radicalidades, nos mais diferentes lados das ideologias, têm tentado captar interesses adensando discursos. Falam mal de um ou outro político, governo e partido insistentemente. Não infor-

mam, apenas acariciam a nossa raiva e nos levam para uma zona de conforto. O importante na informação política é a geração do debate, o contraponto, as partes contrapostas. Isso nos faz mais críticos. Tenhamos atenção com isso.

Mas vamos voltar ao objetivo central dessa última aula do nosso curso. **O intuito maior desse encontro é promover uma compreensão básica sobre o que podemos chamar de lógica institucional brasileira.** Segundo os professores de matemática, se não estamos enganados, ela seria uma espécie de **matriz 3x3**. Aqui temos três poderes e três esferas de poder. Num quadro, lousa ou algo parecido costumamos desenhar de forma simples esse conteúdo, e colocamos letras que representam iniciais de palavras estratégicas para os alunos. Funciona assim:



	U	E	M
L			
E			
J			

Pessoal, se eu disser para vocês que **esse é o Brasil**, vocês acreditam? Claro que poderíamos tentar desenhar o mapa de nosso território ou a nossa bandeira, mas queremos dizer que esse aqui é o nosso país. E com base nisso os desafiamos a dizer o que significa cada uma dessas letras. Vamos lá.

Não é incomum que os jovens acertem, sobretudo quando dizemos que na coluna estão os poderes da nação. E eles, com alguma dificuldade afirmam: Legislativo, Executivo e Judiciário. Esses são os três poderes de nosso país. A linha é que atrapalha um pouco, mas findam falando em Municípios e Estados, sendo que a palavra União é menos comum de ser lembrada nesses termos. Abaixo de cada um desses itens costu-

mamos indicar, numa segunda etapa dessa reflexão, alguns números. E assim preenchemos essa linha da seguinte forma, a chamando de “esferas de poder”:

	União	Estados	Municípios
	= 1	= 26 + 1	= 5.570

Por vezes perguntamos quantos municípios têm o Brasil, e acertar, ou iniciar com um palpite próximo da realidade é algo raríssimo. Os jovens do ensino médio não têm essa informação fácil em mente. No caso dos estados é mais comum o acerto. Feito isso partimos para algumas perguntas que têm como objetivo uma simples provocação. Vamos lá:

Vamos começar pelos municípios. O total de 5.570 é muito ou é pouco? (comumente os alunos afirmam que é muito). Muito ou pouco? A resposta, de novo, vai caminhar no sentido daquela palavra que tanto usamos em nossas explicações: **DEPENDE**. Vamos pensar em termos comparados, olhando para outros países: territorialmente França e Alemanha cabem dentro de estados brasileiros como Mato Grosso do Sul – a Alemanha – e Minas Gerais, a França. Percebam, são infinitamente menores em termos territoriais. A Alemanha, no entanto, tem mais de 12 mil municípios e a França mais de 35 mil. A Itália, por exemplo, tem mais de 20 mil cidades e um tamanho pouco maior que o Rio Grande do Sul. Claro que essas nações têm histórias associadas à lógica das cidades muito diferentes da nossa, mas o que queremos dizer aqui é: o total não é tão grande no Brasil.

Claro também que a organização política pode variar. Na Alemanha são 12 mil municipalidades, que formam distritos e assim por diante. Mas o fato é: **temos um número que não é grande em relação a outros locais**. Além disso, temos uma cidade no Pará, por exem-

plo, com 160 mil quilômetros quadrados, Altamira, maior que a Grécia (132 mil), maior que Portugal (92 mil). Por sinal, quatro cidades brasileiras têm mais de 100 mil quilômetros quadrados. Completam a lista encabeçada por Altamira-PA: Oriximiná-PA, São Gabriel da Cachoeira-AM e Barcelos-AM. Amazonas e Pará dividem essa relação de cidades, e têm territórios imensos, próximos da Mongólia (Amazonas) e de Angola (Pará). Vejam o mapa, que pode servir de exemplo ilustrado:



Vocês conseguem imaginar uma cidade do tamanho da Grécia? Ela não está tomada de gente, tem uma população pequena para sua dimensão – 105 mil habitantes – mas muitos estão espalhados. Como atender o cidadão que vive numa comunidade isolada? Com um prefeito, uma Câmara Municipal, estruturas frágeis, distâncias imensas, e nesse caso, diversos rios, partes protegidas ambientalmente etc.? Em São Paulo, vivemos todos muito próximos. Vivemos

empilhados em prédios e em casas grudadas umas nas outras na Região Metropolitana. São Caetano do Sul e Diadema, por exemplo, têm densidades demográficas altas, ou seja, grande quantidade de pessoas por quilômetro quadrado. Isso dificulta alguns pontos, mas facilita outros. Instalamos duas, três escolas relativamente próximas e atendemos centenas de jovens. Em Porto Nacional, no Tocantins, território grande, certa ocasião a Prefeitura inaugurou uma escola rural que buscava alunos no domingo e eles moravam na escola durante uma semana. No sábado seguinte voltavam pra casa, e no domingo quem chegava à escola era a outra metade dos jovens de regiões distantes. Essa criatividade, essa necessidade de inovação é necessária em realidades distintas. Em cidades como São Paulo, existem vans ou pequenos ônibus que levam crianças da rede pública para as escolas, em Belém, capital do Pará, por exemplo, muitos estudantes vão de barcos-escola. São diferenças, e isso precisamos sempre reconhecer e entender sempre.



Diante dos argumentos aqui apresentados poderíamos dizer que temos poucos municípios. Mas a imensa maioria deles depende de verbas do governo federal para sobreviverem. Não conseguem arrecadar impostos suficientes e precisam sempre de recursos extras. Não são extras! Fazem parte da forma como arrecadamos e dividimos o dinheiro público no Brasil. Pagamos muitos impostos para o governo federal, e pouco para os governos estaduais e municipais, argumentam alguns. Dividimos muito de cima (Federal) para baixo (Municipal), quando poderíamos pensar em alternativas de divisão horizontal (de cidades para cidades). Isso é uma

discussão complexa, difícil, complicada e extremamente técnica. Aqui estão localizados debates como a **reforma tributária** e a **reforma do pacto federativo**. Já ouviram falar? (o silêncio impera).

Quando tocamos em “pacto federativo” chegamos onde conectamos a aula com os estados. E seguimos adiante:

Perceberam que o debate sobre a quantidade de cidades é complexo? Em 1996 a justiça suspendeu a criação de novos municípios até que criássemos uma lei nacional para a definição dessa questão. O ritmo de criação era imenso: no começo da década de 80 eram pouco menos de quatro mil, e no começo dos anos 2000 já eram 5.507. A justiça mandou frear. E existem centenas de processos nas filas, e muita gente defendendo novas cidades. Assim, **entre 1996 e 2016 foram criados poucos municípios no Brasil**. Mas e os estados? Temos 26 estados e o Distrito Federal, que tem cara de estado, mas é a sede do governo federal. O federal aqui é o nosso **U** na matriz, é a União, pensada sob a lógica de ser o poder capaz de agregar, de unir estados e municípios – que no nosso caso são considerados os entes federativos. Um país é chamado de unitário quando tem o poder central e o poder local – normalmente as cidades. A maioria das nações é unitária. Estados Unidos, Alemanha, Brasil, Argentina, Suíça, México, Canadá, Austrália, Rússia e Índia são federações. Em alguns casos criamos algumas confusões, pois certos países dão autonomia para regiões, mas não são tratados como federações – caso da Espanha e seus governos autônomos.

A despeito disso, repetimos: o Brasil tem seus 26 estados e o Distrito Federal. Vários projetos pensam na criação de novos estados. Quem é contra diz que isso representa grandes gastos públicos, enquanto quem é favorável diz que isso permite que uma dada região de um estado existente se fortaleça e crie identidade econômica e social próprias. Tocantins é o estado mais novo do país, confirmado no finalzinho da década de 80. Para a criação de

um estado é necessário um plebiscito, ou seja, a população do estado atual deve votar pelo desmembramento ou não daquela dada parte. Quando Tocantins foi criado a regra era diferente: só votavam os eleitores da parte do território a ser criado como novo estado. Mas o que vale atualmente é: todos os eleitores do estado que será fragmentado votam. Assim, em dezembro de 2011, o Pará foi às urnas – via plebiscito – para aprovar a criação de outros dois estados em seu território – Carajás e Tapajós. Com a abstenção de um quarto do eleitorado, e pouco mais de 1% de votos brancos e nulos, 66% dos votos válidos foram contrários à divisão. A votação era dupla: votava-se na criação de Tapajós e na de Carajás. Ambos tiveram apenas um terço das simpatias.

Em relação aos outros países, nosso número de estados não é tão grande. Os Estados Unidos tem 50 estados, a Rússia tem 83 partes que possuem algum tipo de autonomia, e a Suíça, pequena, na verdade é a Confederação Helvética, composta por 26 cantões – denominação para suas divisões federativas.

No Brasil, assim como nas nações como a nossa, os estados têm atribuições próprias determinadas pela Constituição, responsabilidades em relação a políticas públicas específicas, assim como os municípios. Entender essa lógica é importante, e tudo está demarcado pela lei – por mais que às vezes fiquemos em dúvida e tenhamos dificuldades de entender.

	União = 1	Estados = 26 + 1	Municípios = 5.570
Legislativo			
Executivo			
Judiciário			

Mas vamos voltar para a nossa tabela. Os entes federativos têm estruturas específicas de governo. Na União e nos estados temos

o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Nos municípios temos as estruturas executivas e legislativas – o Judiciário obviamente está presente nas cidades, mas não como órgãos municipais. Assim, em nossa matriz 3x3 risquemos o quadrante Judiciário Municipal, isso não existe para nós. E vamos preencher o restante.

Aqui é possível realizar um **jogo**. O modo mais comum é pegarmos retângulos de papel de duas cores diferentes. Pensemos em retângulos azuis e vermelhos. Nos azuis escrevemos o nome dos cargos, e nos vermelhos os nomes das instituições. Com uma fita crepe pedimos que os jovens colembos cargos e instituições nas casas de nossa matriz que está desenhada num quadro.

Os cargos são:

presidente/vice / governadores/vices / prefeitos/vices /
senadores / deputados federais / deputados estaduais /
deputados distritais / vereadores / juizes e desembargadores /
juizes, desembargadores e ministros

As instituições são:

Câmara dos Deputados / Senado / Congresso Nacional /
Assembleias Legislativas / Câmara Distrital / Câmaras Municipais
/ Governo do Estado / Presidência / Prefeitura / STF / STJ / TJs
/ Tribunais Federais/Regionais / Tribunais Estaduais

Alguns são fáceis, mas os jovens têm dificuldades com a estruturação e os cargos do Judiciário, mostrando uma esperada distância entre a sociedade e as organizações associadas à parte de nossa estrutura de justiça. Também existem dúvidas esperadas, que muitos chamariam de “pegadinhas”, em relação aos deputados distritais e à Câmara Distrital – estruturas específicas do Distrito Federal em sua lógica de autonomia e que não fazem muito sentido na rotina de cidadãos de outros estados.

Importante também observar os totais de políticos que elegemos no Brasil. Escolhemos um presidente e seu vice, na mesma chapa. Nos estados, 26 governadores e seus vices escolhidos na mesma chapa, e no Distrito Federal um governador e seu vice. Nas cidades, 5.570 prefeitos e seus vices escolhidos em dupla pelos cidadãos. Nos legislativos, cada estado tem três senadores, que multiplicados por 27 estados nos dão um parlamento composto por 81 membros. Na Câmara dos Deputados, são 513 deputados federais, que representam de forma proporcional (com restrições) a população de cada estado. Falamos em restrições porque a divisão não é exata, mas existem explicações teóricas e históricas para isso. Cada estado tem um mínimo de oito deputados federais e um máximo de 70. Nas Assembleias Legislativas, e na Câmara Distrital do Distrito Federal, os deputados estaduais (ou distritais) somam um total de 1.059 e são definidos de acordo com uma regra relativamente simples. Em estados que têm até 12 deputados federais, basta multiplicar o total de federais por três. Roraima, Acre e Rio Grande do Norte, por exemplo, têm oito deputados federais, e, portanto, 24 deputados estaduais em suas assembleias legislativas. Quando um estado tem mais de 12 federais, a partir do décimo terceiro o total é multiplicado por um para que cheguemos ao total de deputados estaduais. Veja o exemplo de São Paulo. São 70 deputados federais, ou seja: $((12 \times 3 = 36)) + ((70 - 12) \times 1 = 58)$. $36 + 58 = 94$ deputados estaduais. Já nas cidades, as Câmaras são compostas por um mínimo de nove e um máximo de 55 vereadores de acordo com uma tabela determinada pela Constituição que mostra o total de membros das Câmaras Municipais. Importante lembrar, em termos eleitorais, que as disputas municipais ocorrem com diferença de dois anos para as eleições estaduais e federais. Com base no calendário que temos hoje e buscando comparações simples: em anos de Olimpíadas temos eleições municipais, e em anos de Copa do Mundo temos eleições federais e estaduais. O primeiro turno das eleições ocorre sempre no primeiro domingo de outubro desses anos, e o segundo turno, quando é necessário e onde a lei permita que ocorra, sempre será no último domingo de outubro. A **matriz inicial dos cargos** ficará então da seguinte forma, com o campo cinza indicando quem elegemos, pois no Judiciário não existe eleição, mas sim ingresso por concurso público, indicações, promoções etc.:

<i>Cargos</i>	União (Poder federal) = 1	Estados e Distrito Federal = 26 + 1	Municípios = 5.570
Legislativo	Senadores - 81 Deputados federais - 513	Deputados estaduais - 1.035 Deputados distritais (DF) - 24	Vereadores - mais de 57 mil
Executivo	Presidente / Vice - 1 de cada	Governadores / Vices - 27 de cada	Prefeitos / Vices - 5.570 de cada
Judiciário	Juízes Desembargadores Ministros	Juízes Desembargadores	

Em relação aos **órgãos públicos**, a nossa matriz deve ficar da seguinte maneira:

<i>Órgãos</i>	União (Poder federal) = 1	Estados e Distrito Federal = 26 + 1	Municípios = 5.570
Legislativo	Congresso Nacional Senado Câmara dos Deputados	Assembleias Legislativas Câmara Legislativa (DF)	Câmaras Municipais
Executivo	Presidência	Governo do Estado	Prefeitura
Judiciário	STF (Supremo Tribunal Federal) STJ (Superior Tribunal de Justiça) Tribunais Federais Regionais	TRF (Tribunais de Justiça) Tribunais Estaduais	

Nesse caso **é importante notar que os alunos precisam entender a divisão em duas partes do Legislativo federal**. O Congresso Nacional, que possui atribuições específicas em ações conjuntas dos seus 594 membros, é composto pelos 81 representantes do Senado Federal e pelos 513 deputados da Câmara dos Deputados. A principal diferença é que os senadores representam os interesses dos estados, e por isso cada um tem um número igual – nesse caso três. Já a Câmara representa, com certa lógica de proporcionalidade, a população dos estados, e por isso os mais populosos têm mais deputados (até 70) e os menos populosos têm menos deputados (a partir de oito).

Completada a ação é interessante que nossos alunos observem melhor os cargos. E mais ainda que ofertemos um destaque para seis dos cruza-

mentos de nossa matriz, aqueles em que contratamos por meio do voto. Uma série de vídeos da justiça eleitoral pode contribuir para a compreensão do que fazem os cargos que elegemos:



<https://youtu.be/JKfwChFjBPU?list=PLljYw1P54c4xHMEEemTVe30hSusuuMJAul>

Note no link acima que após o primeiro vídeo existem os demais divididos por atribuição, e que a maioria dos vídeos trata dos cargos estaduais e federais. Nos links abaixo o que fazem os cargos municipais:



<https://meumunicipio.org.br/eleicoes2016/videos/12>

E assim voltamos à aula:

Pessoal, elegemos esses cargos aqui, e isso é muito importante. Escolhemos aqueles que são responsáveis pela implementação de políticas públicas condizentes com nossos direitos, ou com a ampliação, manutenção, modificação e até redução deles. Tudo passa por esses agentes, e isso é essencial de ser compreendido. São eles quem definem muito a respeito da forma como nós vivemos, mas em contrapartida somos nós quem os escolhemos. Importante que a gente saia daqui com uma última habilidade. **O que exatamente cada uma dessas esferas faz por nós e o que cada poder tem a obrigação de fazer?**



Nesse caso o principal objetivo é explicar os três poderes e as políticas públicas de responsabilidade de cada poder. Vamos lá. O mais complicado para a imensa maioria da sociedade é o **Poder Judiciário**. No vídeo abaixo, da Advocacia Geral da União – órgão do Poder Executivo – temos uma explicação que mostra que estamos lidando com um universo bastante amplo de organismos que em definição muito simples é responsável por **JULGAR** de acordo com as leis.



www.youtube.com/watch?v=nBOI4J4CAvg

Em seguida temos o **Poder Legislativo**, que em tese e de forma bastante simplificada, tem como principal característica **LEGISLAR**, ou seja, fazer as leis, fazer as regras para nossa convivência. Tem também como função fiscalizar o trabalho do Poder Executivo. Em um capítulo especial de seus materiais, o Politize tem boas explicações sobre o parlamento e seus membros, em diferentes esferas de poder:



www.politize.com.br/temas/legislativo/

Já em relação ao **Executivo**, e reforçando aspectos tratados nessa aula, o pessoal do ReVisão tem dois vídeos bem interessantes e introdutórios sobre o que fazem presidentes, governadores e prefeitos. Vale observar com atenção, e notar que existem informações complementares:



Presidente:

www.youtube.com/watch?v=-91lvPA8hK0

Governadores e prefeitos:

www.youtube.com/watch?v=T27iDT11fp4

Além desse material mais didático, a **Constituição Federal** tem, a partir do seu *Título IV*, o que se entende legalmente pela “*Organização dos Poderes*”, com capítulos detalhados sobre o Poder Legislativo, o Poder

Executivo e o Poder Judiciário. Tem também todas as atribuições e responsabilidades em relação às esferas de poder – União, estados e municípios. Estão lá termos como: “*Dos Municípios*” (artigos 29 a 31), “*Dos Estados Federados*” (artigos 25 a 28), “*Do Distrito Federal*” (artigo 32) e “*Da União*” (artigos 20 a 24) que mostram as responsabilidades de cada um desses entes em termos de políticas públicas específicas. Por exemplo: é do município a educação infantil, é do estado o ensino médio e assim por diante. As coisas nem sempre são divididas assim, facilmente, mas **olhar a Constituição é condição fundamental para começarmos a compreender essas distinções.**

Para além desses pontos de nossa lei, no final ainda temos a descrição de uma série de políticas públicas específicas. **Resultado: a Constituição Federal, definitivamente, é uma boa forma de começarmos a entender o Estado brasileiro.** Mas ela é longa, complexa e exige tempo, técnica e dedicação.

Se debatemos, até o momento, sobre a importância da educação e da participação para a vida coletiva, aqui cabe outro destaque. Uma vez escolhidos os nossos representantes a cada dois anos, é fundamental que estejamos comprometidos com essa escolha para além da urna. **O papel de fiscalização dos nossos agentes políticos é tarefa de todos e a tecnologia tem prestado importantes serviços para ampliar essas possibilidades.**



Não é incomum, nesse instante, perguntarmos quem já votou ou quem acompanhou algum familiar até a urna eletrônica. **O objetivo é criticar a palavra FIM que aparece na tela após o voto.** Não existe FIM, mas

sim o início de uma relação em que cidadãos estão contratando seus representantes por meio do voto e a partir de um programa apresentado e legitimado. Isso é essencial, é a construção da cultura de responsabilização e acompanhamento essenciais à democracia.

Esse acompanhamento é extremamente aprimorado a partir do instante que temos compromisso da sociedade, com ênfase no poder público, com instrumentos e ações de transparência. No que se refere ao **Legislativo Federal**, a “*Transparência*” localizada no **Portal da Câmara dos Deputados**, permite o acompanhamento da atuação dos nossos 513 deputados federais, via cadastramento para recebimento de proposições de sua autoria e notícias relacionadas ao seu mandato. No mesmo domínio, no espaço reservado à “*Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar*” é possível acompanhar de que modo nossos representantes estão fazendo uso das verbas e recursos a que têm direito.



www2.camara.leg.br/transparencia/sispush/indexAtuacao

www.camara.gov.br/cota-parlamentar/

No caso do **Poder Executivo**, o portal da **Transparência** do governo federal é bastante completo no que diz respeito a um amplo conjunto de informações sobre realizações, arrecadação, gastos e investimentos. Por mais técnicas que sejam muitas das informações contidas é essencial que nos familiarizemos com esses temas:



www.transparencia.gov.br/

No **Poder Judiciário**, por sua vez, as ações de transparência estão mais concentradas no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que apresenta balanços e análises sobre tal poder:



www.cnj.jus.br/transparencia

Tais exemplos se concentram no plano federal, mas em tese estados e cidades devem se esforçar demais para que possam ofertar aos cidadãos informações minimamente organizadas sobre os gastos públicos, aplicação de recursos, realização de ações etc.

Pensando em facilitar a vida do cidadão, normalmente pouco familiarizado com uma linguagem e com o caminho para descobrir essas informações, **estudantes da PUC-RS criaram um aplicativo para celular com objetivo de mostrar, de maneira gráfica e colorida, esses mesmos gastos.** Aos mais interessados, é possível até mesmo comparar parlamentares em relação ao uso que fazem desse dinheiro e filtrar suas despesas ao longo do tempo.



<https://itunes.apple.com/br/app/meu-deputado/id1041114377?mt=8>

Do ponto de vista da sociedade civil, outros bons exemplos trazem iniciativas para aproximar os cidadãos e seus representantes. A ONG **Transparência Brasil** – reconhecida organização que atua no monitoramento parlamentar e em questões das mais amplas de acompanhamento público, está desenvolvendo um aplicativo, denominado “*Cadê minha escola*” com o objetivo de permitir que os cidadãos possam monitorar o status de construção e entrega de creches e escolas, via fotos e relatórios, por todo o país.



<https://desafiosocial.withgoogle.com/brazil2016/charity/transparencia-brasil>

Além desse trabalho, vale observar o portal da organização e suas várias contribuições:



www.transparencia.org.br

Por sua vez, aplicativo desenvolvido pela **Rede Nossas Cidades** permite o contato direto entre o cidadão e o tomador de decisão, seja ele um parlamentar, um gestor público ou políticos em geral, para pressioná-lo sobre uma determinada demanda. Por meio do mecanismo conhecido como “*Panela de Pressão*”, qualquer cidadão pode escolher uma causa para pressionar, ou criar uma de sua preferência, pressionando via facebook, email, twitter ou telefone. Nesse último caso, escolhida a sua demanda, uma telefonista liga para você e te coloca em contato com o alvo da ação.



<http://paneladepressao.nossascidades.org/about>

Outro bom exemplo de ativismo está sendo protagonizado por cidadãos, com ênfase em contadores, que resolveram fiscalizar as contas públicas de determinadas cidades por meio de um grande projeto chamado **Observatório Social do Brasil (OBS)**. Em 2017, já existiam grupos organizados em mais de 100 cidades, espalhadas em 19 estados. Por meio do portal é possível, inclusive, obter capacitação em rápidos cursos e vídeos, buscando observar com atenção o destino dos recursos da sociedade.



<http://osbrasil.org.br/>

Por fim, de iniciativa do **Movimento Voto Consciente** nacional, merece destaque o projeto **De Olho no Legislativo**, parceiro da Fundação Konrad Adenauer na publicação de um livro em formato digital, gratuito, que tem como objetivo central propor um método para os cidadãos avaliarem o trabalho de vereadores e deputados estaduais. Diversas cidades foram avaliadas, principalmente por estudantes universitários, utilizando o método. O livro se encontra no link:



www.votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2013/02/LIVRO-FINAL_-_MVC-KAS.pdf

Em comum, essas iniciativas dialogam de maneira muito próxima com o universo do jovem e suas apresentações em sala costumam render comentários positivos. Nem sempre é possível falar ou mostrar todas, mas ficam aqui como sugestões.

O conteúdo de nossa terceira e última aula já se esgotou. Mas sempre saímos desse encontro com o sentimento de que precisávamos explicar muito mais. Entre os poderes e esferas de poder, por exemplo, falamos especificamente de cada um deles, mas não dissemos como eles se inter-relacionam. Como o Legislativo interfere no Executivo, como este é influenciado pelo Judiciário etc. A teoria dos freios e contrapesos, que mostra a lógica ENTRE os poderes carrega uma série de mecanismos legais de interação. E deixa essa história toda ainda mais complexa. Ademais, ainda temos as relações federativas: União, estados, distrito federal e municípios têm atribuições conjuntas, lógica de financiamento e interdependências. Mais uma vez o jogo se torna denso.



Para terminarmos, um último detalhe. Centramos nossos olhares sobre os cargos que elegemos, e por falta de tempo costumamos terminar essa aula sem contar para os alunos algo sobre o **sistema eleitoral**. Ou seja: sobre o conjunto de leis que determinam como os eleitos chegam ao poder. Podemos tentar fazer isso bem rapidamente, sem grandes detalhes. Vamos lá:

As eleições no Brasil se dividem em dois tipos: as majoritárias e as proporcionais. Pelo modelo majoritário elegemos o **presidente e seu vice, os governadores e seus vices, os prefeitos e seus vices e os senadores e seus dois suplentes** (reservas) – os três

primeiros grupos para mandatos de quatro anos com uma possibilidade de reeleição seguida, e os senadores para mandatos de oito anos com livre possibilidade de reeleição.

Nas eleições majoritárias existem dois tipos: as disputas em turno único e as disputas em dois turnos. Na disputa em turno único o vencedor é eleito quando em uma única rodada conquista o maior número de votos em relação aos demais adversários. E aqui pouco importa a diferença de votação. Se quatro candidatos participam de uma eleição equilibrada e o primeiro lugar fica três votos na frente dos demais, que ficaram empatados entre si, a regra diz que esse líder está eleito. Até mesmo se empatar, o eleito será o candidato mais velho! Isso mesmo, a regra é essa. Os cargos de prefeitos/vices de cidades com menos de 200 mil eleitores – cerca de 98% dos municípios brasileiros – e, ainda, os cargos de senador respeitam essa regra de disputas majoritárias de turno único.

Em dois turnos escolhemos o presidente/vice, governadores/vices e prefeitos/vices de cidades com mais de 200 mil eleitores – cerca de 2% dos municípios do país. Aqui existe uma primeira rodada. Se o líder não obtiver mais da metade dos votos válidos – o que significa que desconsideramos brancos e nulos – ocorrerá uma nova rodada entre ele (o líder) e o segundo colocado. Nessa nova disputa, que chamamos de segundo turno, aquele que conquistar a maioria dos votos válidos está eleito.

O outro modelo eleitoral do Brasil é o proporcional. E por meio dele elegemos **vereadores, deputados estaduais, deputados distritais no Distrito Federal e os deputados federais** para mandatos de quatro anos com livre possibilidade de tentarem a reeleição. Aqui o modelo é um pouco mais confuso. Os vencedores não são aqueles que individualmente têm mais votos, mas sim devemos atentar para o fato de que o jogo é muito mais complexo. O professor de matemática pode ser um aliado importante nessa explicação, pois precisamos fazer algumas contas. Vamos a elas:

Primeira conta: devemos descartar os votos brancos e nulos, ficando apenas com os votos válidos. Nesse tipo de eleição voto válido é todo voto dado aos diversos candidatos e às legendas (aos partidos). O eleitor, assim, pode votar no candidato a vereador, por exemplo, mas também apenas no seu partido predileto.

Segunda conta: precisamos pegar todos os votos válidos para o cargo que estamos observando, vereador, por exemplo, e dividir todos os votos válidos dessa eleição pelo total de vagas que temos em um dado parlamento. Nesse nosso caso a Câmara Municipal. Então vamos lá: suponhamos que temos 5,5 milhões de votos válidos (em candidatos a vereador e em partidos nessa eleição) e 55 vagas no parlamento. Dividimos os votos válidos pelas vagas e temos o que chamamos de **quociente eleitoral**. Ele representa, inicialmente, o total de votos que um partido ou uma coligação de partidos precisa para eleger UM vereador. Nesse nosso exemplo: 100 mil votos. Todos os partidos que ultrapassarem o quociente eleitoral terão pelo menos um eleito. Por isso que dizemos: o jogo é mais coletivo, pois todos os votos de um partido somam para aquele grupo. Assim, se um candidato sozinho tiver 90 mil votos nesse nosso exemplo e sua legenda e demais colegas de partido não tiverem somado 10 mil, o que resulta dizer que os 100 mil não foram atingidos, está todo mundo desse grupo, inicialmente, eliminado.

Terceira conta: pegamos os votos de cada partido ou de cada coligação (**aliança eleitoral de partidos que no modelo proporcional será proibida a partir de 2020**) e juntamos, em cada caso, os votos de seus candidatos e das legendas. Suponhamos que temos duas coligações e dois partidos disputando as tais 55 vagas de vereador de nosso exemplo. Nesses quatro casos vamos dividir os votos de cada um desses disputantes (os dois partidos e as duas coligações, um de cada vez) pelo quociente eleitoral. Por exemplo: um partido teve um milhão de votos na soma de todos os seus candidatos e da legenda. Se dividirmos esse milhão pelo quociente eleitoral de nosso exemplo (100 mil), temos 10. E esse é o total de

cadeiras que esse partido vai conquistar naquele parlamento de 55 cadeiras. Se a conta do segundo partido for igual a 0,9 ele está inicialmente eliminado. E assim por diante, para todos os partidos e coligações. Cada resultado desses nós chamamos de quociente partidário. Assim, o quociente partidário do partido 1 é igual a 10, e 10 é o total de vagas que ele garantiu. O quociente partidário do partido 2 é inferior a 1, e portanto ele está inicialmente eliminado. E fazemos isso com todos. A questão, obviamente, é que nem todas as divisões são precisas, dão certinho. Assim, temos sempre as casas depois das vírgulas, os decimais, e também temos os partidos que inicialmente ficaram de fora por não terem atingido o quociente partidário maior que um quociente eleitoral. Tá vendo? O professor de matemática aqui ajudaria muito.

Essas casas depois da vírgula, somadas, por razões matemáticas óbvias, têm que dar um número inteiro, e essas vagas são divididas de acordo com um método chamado **maiores médias**, que não vamos explicar aqui. Importante, no entanto, destacar que com as mudanças introduzidas em 2017, os candidatos, partidos e coligações que não atingiram inicialmente 1 quociente eleitoral podem participar dessa distribuição do que chamamos de “sobras de vagas”.

Mas falta um último detalhe: como sabemos quem são os candidatos eleitos nominalmente? **Simples: os mais votados no interior do partido ou da coligação** (lembrando que coligações proporcionais acabam em 2020). Lembremos daquele partido 1, cujo o quociente partidário foi igual a 10. Os dez candidatos mais votados ali são os eleitos, e seus substitutos, caso seja necessário são, pela ordem, o 11º, o 12º e assim por diante. Esse sistema leva muitos a criticarem o fato de que fica a impressão de que o maior adversário de um político é seu próprio colega de partido ou coligação, pois ele tem que chegar na frente dos concorrentes que, em tese, são seus parceiros. Isso é complexo, e esses debates são sempre muito interessantes.

Findamos aqui essa explicação adicional, mas não nos recordamos de locais onde tenhamos conseguido chegar a esse grau de detalhamento. Assim: **antes disso já era para termos anunciado o intervalo!**

Aqui os alunos novamente nos procuram para dizer que precisam de mais informação e que esse tipo de conteúdo deveria estar presente nas escolas. Nós sabemos disso, e nos remetemos a dois dados bem importantes. A pesquisa que citamos no primeiro capítulo batizada de “*O Sonho Brasileiro da Política*” é um belo exemplo. **Ali 65% dos mais de mil jovens ouvidos disseram que o local correto para aprenderem política é nas escolas.** As faculdades ultrapassam 40%, e as demais formas como família, meios de comunicação etc. ficam muito aquém disso. Ademais, em nossos formulários preenchidos pelos alunos temos resultados igualmente interessantes. O grau de concordância com a frase “*a educação política deveria estar presente nas escolas*” atingiu, em 2016, **84% no começo das aulas**, ou seja, antes de qualquer contato com nossos conteúdos de acordo com os alunos. E esse indicador **subiu para 88% no final do curso**, ou seja, depois das atividades eles tendem a elevar suas crenças na demanda por esse conteúdo político. Impressionante! O que estamos esperando enquanto país? Nós nada: estamos aqui! Realizando, trabalhando, politizando e formando.



Nas duas primeiras aulas foi assim, e não será diferente aqui: na segunda metade de nosso encontro o espaço é reservado para os alunos pensarem conjuntamente, serem desafiados em suas percepções. E aqui está o formato simples de nossa atividade. No finalzinho dessa parte

vamos apresentar uma alternativa que tem nos entusiasmado, e que desejamos colocar em prática logo.

Voltemos à sala e **os alunos devem refazer os grupos das primeiras aulas.** Nossa folha com três perguntas já tem dois terços preenchidos. Só falta agora essa questão final. Antes, porém, valem algumas provocações.

Vamos assistir a um vídeo (que está no primeiro capítulo desse nosso livro) que fala sobre a forma como o jovem enxerga a política hoje em dia. Trata-se do material do “*Sonho Brasileiro da Política*”:



www.youtube.com/watch?v=i4K9h0V6QAY

Aqui se sugere que cerca de 16% dos entrevistados são considerados ativos em termos políticos no país, e esse é um percentual muito alto. Se considerarmos que temos no Brasil pouco mais de 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 30 anos, e que esse é o intervalo de idade da juventude no Brasil, um quarto da população de 200 milhões de brasileiros é jovem, e sem muito rigor matemático, pois a pesquisa pode não ter uma amostra muito consistente, diríamos que mais de oito milhões desses jovens estariam dispostos a “causar politicamente”. De novo: isso é muito! E os jovens têm feito coisas, sobretudo com o uso da tecnologia, que são muito interessantes e desafiadoras. **O quanto vocês se sentem envolvidos?**

No Ensino Médio a pergunta acima não costuma despertar grandes movimentações em sala de aula. Mas serve de provocação para escolhas ativas e observações mais atentas. Claro que existem jovens que se manifestam e falam sobre suas ações. Mas isso não é tão comum.

Assim, com base em tais provocações e definições, os grupos devem se concentrar na seguinte questão:

Diante de tudo o que falamos sobre os poderes, as esferas de poder, os eleitos, os principais servidores públicos de nossa nação, nosso objetivo agora é entender **como chegamos a esses agentes?** Como os acessamos quando pretendemos lutar por uma causa? O que realizamos para fazer valer demandas? Direitos?

O objetivo principal é notar se os jovens estão aptos a pensarem em formas de questionar, solicitar e avançar em agendas.

Seguindo o que fizemos nas outras duas questões da atividade em grupo, compensa observarmos o que os relatos de **Humberto Dantas** mostram em relação aos jovens formados em 2015 nas periferias de São Paulo pelo projeto da Konrad Adenauer. A fonte é o mesmo texto já apresentado aqui antes:



www.kas.de/brasilien/pt/publications/44829/

De acordo com os resultados observados, os jovens trazem respostas interessantes de conhecimento de instrumentos, mas isso não necessariamente representa que têm experiências, vivências e práticas, resultado esse bastante esperado. Assim:

As respostas, por vezes, se aproximam muito da primeira questão. Novamente, diante de um conjunto de informações transmitido formalmente, os participantes reproduzem pontos da aula, como por exemplo: “nos aproximamos do poder por meio do voto e das eleições”. Não é essa, no entanto, a característica maior das respostas esperadas e tampouco o que aparece com maior incidência. Os grupos em geral apresentam caminhos que sequer são trazidos nas aulas.

Enquanto o conteúdo dos professores destaca poderes e esferas de poder, os jovens provocados apontam muitas formas de aproximação e participação política. As principais são governamentais:

canais oficiais de contato com o poder público – desde sites, ouvidorias e telefones específicos –, até visitas a centros de atendimento como as praças das subprefeituras da capital.

As **redes sociais** também são citadas em larga escala, sendo possível detectar o apontamento de ferramentas modernas como manifestos on-line e ações dessa natureza.

Outras formas lembradas mostram o poder de perceber a relevância da organização e da ação conjunta. **Muitos grupos citaram abaixo-assinados, manifestações de rua, greves, reivindicações etc.** Um ponto que chama a atenção é a quantidade de vezes que aparece o termo “manifestos pacíficos” ou “manifestos não violentos”, dando a entender que em **boa parte dos casos os jovens entendem que o caráter legítimo da ida às ruas está associado a formatos menos violentos de interação e reivindicação.**

Por fim, na análise dessa questão, merece destaque a quantidade razoável de grupos que **entendem que podem se candidatar ou pressionar os partidos políticos para atingirem demandas.** Se efetivamente estão dispostos a fazê-lo não há como dimensionar, mas a complexidade dos formatos destacados é absolutamente condizente com o universo conhecido de canais de aproximação entre cidadãos, representantes eleitos e poderes constituídos. Isso significa que a despeito de uma atuação mais ou menos consistente os estudantes conhecem as vias para pressionarem ou se aproximarem.

Chegamos assim ao final do curso. E precisamos apenas de rápidas palavras para nos despedirmos dos jovens:

Primeiramente, agradecemos a parceria com o local que nos acolheu, e dizemos o prazer que é a possibilidade de debater e construir esses conteúdos com eles. Pedimos que levem o que tratamos aqui por toda a vida, disseminem, questionem tudo o que

colocamos, **acreditem que a política pode transformar e façam dela o instrumento democrático de mudança ou manutenção daquilo que entendem que precisa ser mudado ou deixado como está.** Se aproximem dos partidos políticos, e não nos cabe aqui dizer de quais – existem mais de 30 no nosso país. Mas não pensem em ir até eles para pegarem um atalho para um emprego no serviço público. Vocês estariam apenas reproduzindo o vício de muitos. Se aproximem para mudar, para lhes cobrar que cumpram com suas bandeiras e para quem sabe um dia se oferecerem a nós todos como candidatos e candidatas de um novo modo de tratarmos a democracia no Brasil.

Notem, nesse sentido, que todos os partidos brasileiros, ou a grande maioria deles, têm grupos específicos chamados de “juventude partidária”. Essa pode ser a porta de entrada para vocês. Antes disso, no entanto, **leiam os principais documentos dos partidos, seus programas e a publicação de seus ideais e causas. Compare-os, reflita.**



Mas se não tiverem interesse pelos partidos, e eles realmente precisam aprimorar a forma de contato com as novas gerações, **pensem em causas sociais, civis e políticas com as quais possam se envolver.** Tente notar o que te mobilizaria, o que te faria se envolver, por onde gostaria, na melhor das formas, de lutar e transformar. E procure quem já está fazendo algo, entre em contato. Os jovens precisam se envolver. E desejo que se envolvam. Para tanto: estudem, conheçam e se aprofundem. Lutador sem

conhecimento é massa de manobra, e logo se transforma em alguém que critica sem conhecer a realidade que julga defender.

Assim, terminamos com essa mensagem: estudem. Não desistam, não parem e tampouco desanimem. Vocês precisam lembrar que existe uma relação forte nesse país entre renda e escolaridade. Quanto mais estudamos, maiores as nossas chances no mercado de trabalho. Sei que isso não é tudo na vida. Mas a maior escolaridade também nos afasta de um mundo perigoso, nos coloca diante de oportunidades mais amplas num mundo em que reclamamos de chances. **Se envolvam, escolham e prosperem. Agarrem as chances e as calculem.**

E quando dizemos: prosperem, não estamos falando apenas individualmente, mas principalmente em **termos coletivos**. Se mantenham próximos, fiquem em contato, contribuam para a coletividade, visitem a escola, mostrem-se interessados, contribuam com os mais novos, ouçam os mais velhos, façam-se ouvir respeitosamente. Obrigado. **Avança democracia!**

Esse é o final do curso. E depois do discurso costumamos pedir para que nos **juntemos para uma foto final**. É um momento delicioso!



É isso que fazemos, em linhas gerais e com vários aperfeiçoamentos, desde 2008. Foi assim que atingimos **mais de seis mil pessoas** e vamos continuar procurando causar – essa é a nossa causa! Como prometido desde o primeiro capítulo, podemos, ou desejamos em algum

instante, substituir a dinâmica de perguntas e respostas em grupo com posteriores apresentações, por algo mais ousado e moderno. Funcionaria mais ou menos assim:

Na **primeira aula**, após a apresentação do conceito de democracia, os alunos se dividiriam em grupos e seriam **provocados a pensarem em algo MUITO simples que os incomoda em termos de ausência do poder público**. Não se trata de pensar em algo grande, como a construção de um hospital, de uma delegacia, na solução para a corrupção ou na melhoria de um serviço complexo. Trata-se de algo simples: o mato alto numa praça, o buraco na rua, a falta de luz em algum poste e assim por diante. Algo bem básico. Isso pode ser feito considerando um espaço delimitado. Pode ser no quarteirão do local onde estamos e, em combinação com a direção da escola, até mesmo no ambiente escolar específico. Esses grupos teriam um tempo para pensar, e em seguida fariam sobre seus problemas para todos. Na apresentação, se algum tema se repetir, aproximamos os grupos dizendo que na política é assim: as causas precisam se encontrar. E juntas serão mais fortes. A partir das apresentações, se for o caso, podemos corrigir algum grupo que tenha “viajado demais”. Mas em linhas gerais, basta que façamos um bom texto e que expliquemos bem as regras do jogo e tudo dará certo.

Para a **segunda aula** os alunos devem ter preparado, com explicação clara no primeiro dia, **um vídeo simples relacionado ao problema que escolheram** – usar o celular é a forma mais fácil. Estamos na geração do vídeo, e seria muito bacana que os alunos utilizassem criatividade para exporem aquilo que consideram um problema e foi escolhido na primeira aula. Assim, nesse segundo encontro, após falarmos sobre cidadania, consciência e políticas públicas, chegou a hora de olharmos o quanto podemos transformar. Os vídeos devem ser reunidos e todos devem assistir a todas as peças. Certamente teremos aqui um momento de grande descontração. E após as peças terem sido mostradas, os grupos

devem se reunir. **A pergunta é: sem contar o seu vídeo, qual a causa que mais lhe sensibilizou?** E aqui podemos fazer uma dinâmica em que as pessoas caminhem pela sala, aderindo à causa mais marcante – que pode ser efetivamente mais importante, ou abordada com maior criatividade. Se criatividade e bom humor forem claramente o caso, vale a provocação: “pessoal, vocês têm certeza que não estão encantados pelo marketing? Pela boa produção?”. O intuito maior é que a turma, por meio desse movimento, escolha um vídeo, ou seja: uma causa. Perfeito! E essa será a causa da turma. A questão central é: como resolver isso? Como encaminhar para o poder público?

Na **terceira aula** esse será o grande desafio. Os jovens vão se reunir em grupos e terão como alvo a causa da turma. **E sugerirão estratégias, bem como pesquisarão quem é o responsável por aquele problema e quem deve ser acionado.** A partir de bons debates chegaremos a uma estratégia de ação. E esse é o presente do curso para a turma: uma estratégia de ação para a solução de um problema relativamente simples, mostrando que podemos atuar conjuntamente em torno de uma causa pública.

Fim de curso, mas ainda temos uma última mensagem. •



O DESAFIO DA ÉTICA SUPRAPARTIDÁRIA

DESCREVEMOS AQUI O TRABALHO com as turmas que realizamos nas periferias de São Paulo com o apoio da Fundação Konrad Adenauer desde 2008. Mas se formos somar as experiências de todos os professores que estiveram nesse grupo, em matéria de educação política, chegaremos facilmente a outras centenas de ações. **Todo esse trabalho é o somatório de experiências, reflexões e principalmente cuidados. O maior deles é com o suprapartidarismo.**

Fácil elencar aqui os professores que ao longo desses quase dez anos participaram dessas ações da Fundação Konrad Adenauer em especial. São vários, com diferentes formações e que hoje estão em diversos locais, inclusive do Brasil, ou mesmo continuam indo conosco para as periferias. Facilmente é possível citar José Paulo Martins Jr., Aline Bruno Soares, Izaias Santana, Rodrigo Estramanzo, Leandro Consentino, Roberto Lamari, Samuel Oliveira, Maria Isabel Lopes da Cunha Soares, Mônica Sodré, Bruno Silva, Eduardo Seino, Vitor Oliveira e Humberto Dantas. Se conversarmos com esses professores, se os acompanharmos em suas ações políticas, se tentarmos compreender como se posicionam eleitoralmente e partidariamente, se os lermos nas redes sociais, talvez sejamos capazes de notar que obviamente eles têm posições claras. **Mas o compromisso central de nosso curso é que isso seja absolutamente**

apartado daquilo que fazemos dentro classe. Isso é nossa tentativa de estabelecermos um mínimo do que chamamos de “ética suprapartidária”. E a forma de conseguirmos isso é nos assistindo, nos criticando de forma construtiva, nos acompanhando, nos respeitando, dialogando, definindo conteúdos, aprimorando discursos, escolhendo materiais de diferentes posições e pedindo que as organizações parceiras e os alunos nos avaliem.

Nesse último caso, no questionário final que passamos para avaliar as atividades, existe uma sentença cujo objetivo é, numa escala de quatro pontos, o aluno discordar totalmente, discordar parcialmente, concordar parcialmente ou concordar totalmente com o compromisso de isenção partidária dos professores. Assim, em relação a *“Os professores respeitam as diferenças partidárias”*, o grau de concordância atingiu 88,2% entre todos os participantes das atividades em 2016 – temos assim uma nota 8,8? Se sim, isso nos parece bastante positivo. Entre os 1.148 respondentes dessa pergunta em 2016, 72% concordaram totalmente com a afirmação e 22% concordaram em partes. Isso representa dizer que a despeito dos cálculos feitos para se chegar a um “índice de concordância” superior a 88%, **94% dos estudantes tendem a concordar de alguma maneira com a afirmação.** Bom para nós, bom para o compromisso que estabelecemos com os alunos na primeira aula. Lembra?

Para muitos, isso que chamamos aqui de “ética suprapartidária” é uma utopia, impossível de ser atingido. Ao escolhermos o programa do curso isso já se tornaria desafiador, pois certos temas estão mais alinhados a determinada ideologia. Pode até ser, mas preferimos acreditar que estamos no caminho certo, que nos respeitamos naquilo que nos propusemos a fazer e que zelamos pela formação política inicial de nossos jovens alunos.

Mas como garantir que tantos outros professores tenham esse cuidado? Aqui está o grande desafio. Primeiramente, dentro da escola, quem estaria preparado para essa discussão política e onde ela deveria estar alocada em termos etários? No texto abaixo os autores entendem que o **Ensino Médio** é o momento ideal:



http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7445/politizacao_escolas_dantas%26caruso.pdf?sequence=1

Mas existe discussão sobre o formato, e sobre se devemos ensinar a política como disciplina formal. No texto abaixo esse é o ponto essencial:



www.kas.de/wf/doc/18846-1442-5-30.pdf

Assim, não pensemos que o debate está encerrado, e certamente existem muitas respostas que não foram dadas. No Congresso Nacional, por exemplo, existe um projeto de lei tramitando chamado **“Escola sem Partido”**. Ele mistura várias coisas, para muito além da política que apresentamos aqui, e imagina que seja possível que um professor não fale sobre tais temas em sala. Partidos são mencionados, ideias são trazidas, e por mais que o docente esteja mal intencionado no sentido de doutrinar seus alunos, o que é ruim, é difícil imaginar que não haverá debate, que os jovens aceitarão passivamente as ideias trazidas como se fossem sacos sem fundo e sem conteúdo. Esse assunto é tenso, intenso e extenso. Mas devemos considerar que a escola não pode e não deve ser uma extensão exata dos valores das casas, e nem desconsiderar o fato de que a imensa maioria das famílias não têm condições de falar sobre política com seus filhos de forma a lhes explicar tecnicamente uma série de princípios. Você imagina seu pai ou sua mãe tratando de todos os termos desse nosso livro? E prefere mesmo que a escola não os trate?

A despeito do projeto, **o Brasil entende que a política deve estar nas escolas**. Não apenas com base no que dizem os jovens, mas principalmente isso está reforçado pela volta de algumas disciplinas, a despeito da atual reforma do Ensino Médio. Isso está claro. Ademais, parâmetros curriculares da década de 90 mostram que a política é um tema considerado como transversal a ser tratado. Por fim, o que dizer da redação da FUVEST de 2012, que trouxemos no começo? Sem discutir política, o que esperar do jovem naquele exercício?

Voltemos à transversalidade requerida. Ela ficou clara aqui. Diante de tudo o que tratamos, ficou evidente nossa aproximação com literatura, artes, matemática, geografia, história, sociologia e filosofia. Ou não?



Assim, voltemos à pergunta final: os professores estão preparados para esse desafio de forma isenta e responsável? Em atividades realizadas por nosso grupo é importante salientar que os professores precisam ser tecnicamente preparados. Ao longo dos anos desse projeto diversos docentes foram às periferias de São Paulo. Em comum, o fato de todos serem pós-graduados, e formados em ciências como a Política, a Sociologia, o Direito e a Gestão Pública. Não é comum que licenciaturas formem docentes para tais disciplinas e conteúdos. Infelizmente, a volta da Filosofia e, principalmente da Sociologia para as escolas – algo muito criticado, a despeito da brevidade da medida – não possibilitou a formação de docentes preocupados com muitos dos conteúdos essenciais à formação política. Entre 2013 e 2014, por exemplo, estivemos numa organização do terceiro setor que nos solicitou uma formação específica para os seus docentes, que atuavam em ações específicas da ONG, mas eram todos da rede pública.

A experiência com conteúdos de política, ali, foi muito difícil. Quando se deparavam com as questões centrais do nosso curso transformavam algumas aulas em verdadeiros instantes de lamentações individuais e críticas partidárias específicas. O objetivo não era esse, e a todo o momento dizíamos: “não queremos que digam o que sentem, mas sim como podemos transmitir esses conteúdos aos jovens”. O pacto era quebrado a todo instante, e surpreendentemente o que se via era um grupo extremamente

conservador, ao contrário do que muitos que atacam a política na escola pregam em relação ao fato de “todo professor ser de esquerda”, o que é uma falácia absolutamente desprovida de comprovação.

Assim: o debate precisa ser aprimorado, e a formação precisa sofisticar o discurso e as atitudes dos docentes. É claro que todos nós temos muito que lamentar e criticar pessoalmente em nossa democracia, mas em sala de aula o docente deve mostrar caminhos e não tratar de suas desilusões e leituras de mundo. Foi o que percebemos, em 2017, num grupo de diretores de escolas públicas numa região da Grande São Paulo. Lamentos, lamentos e mais lamentos, o que em nada combinava com o compromisso de pensarmos em roteiros basilares para a formação política de nossos jovens. Assim, **quando perguntamos se estamos mesmo preparados, a resposta é: provavelmente não.** Mas com uma infinidade de materiais e diante da necessidade de fortalecermos nossa democracia, o objetivo é contribuir e avançar.

Avança democracia! •



ANEXOS



Anexo I

Trechos da versão da **Constituição Federal de 1988** até dezembro de 2016 contendo os direitos essenciais à lógica da Cidadania:

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (Regulamento)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á habeas data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: (Vide Lei nº 7.844, de 1989)

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania. (Regulamento)

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;
- II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;
- III - fundo de garantia do tempo de serviço;
- IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;
- V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;
- VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;
- VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;
- VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;
- IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
- X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;
- XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;
- XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)
- XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)
- XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;
- XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)
- XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;
- XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;
- XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;
- XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;
- XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;
- XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013)

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 – A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II - incapacidade civil absoluta;

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993) •



SOBRE O AUTOR



HUMBERTO DANTAS é cientista social, mestre e doutor em ciência política pela Universidade de São Paulo. Pós-doutorando pela Fundação Getúlio Vargas, onde tem como tema central de sua pesquisa a educação política. Professor universitário desde 1999, lecionou na graduação de renomadas escolas e atualmente é professor visitante do curso de Gestão de Políticas Públicas da USP. Coordena o Master em Liderança Pública (MLG) do Centro de Liderança Pública (CLP), a pós-graduação em Ciência Política da FESP-SP e o MBA em Economia Brasileira da FIPE-USP. Também é presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 2003, num grupo composto por mais cinco colegas de academia, começou a trabalhar em cursos de formação política realizados de forma simples, direta e didática. Desde então, em dezenas de parceiros e com diversos professores, participou diretamente de mais de 400 atividades dessa natureza, tornando-se além de um pesquisador da área, com vasta produção, um ativista da democracia pautada na ideia de uma demanda expressiva por conhecimento político por parte da sociedade.

Junto à **Fundação Konrad Adenauer** atua fundamentalmente em três ações de educação política: coordena desde 2008 os cursos de Cidadania e Política da Oficina Municipal, uma organização absolutamente estratégica localizada em São Paulo e que nasceu dentro da KAS; coordena desde 2008 os cursos de Iniciação Política da KAS nas periferias de São Paulo, que inspiraram esse livro e; gera conteúdo e ministra palestras em ações da KAS pelo Brasil com base em todas essas experiências. •



Konrad
Adenauer
Stiftung

